

COMISSÃO EVENTUAL DE INQUÉRITO PARLAMENTAR À
ACTUAÇÃO DO GOVERNO EM RELAÇÃO À FUNDAÇÃO PARA AS
COMUNICAÇÕES MÓVEIS

16 DE MARÇO DE 2010

10.^a REUNIÃO

ORDEM DE TRABALHOS:

AUDIÇÃO DO DR. PEDRO COSTA, PRESIDENTE DO CONSELHO GERAL DA FCM EM REPRESENTAÇÃO DO ESTADO.

APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO APRESENTADO PELO GRUPO PARLAMENTAR DO BE, SOLICITANDO NOVA DOCUMENTAÇÃO;

APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO APRESENTADO PELO GRUPO PARLAMENTAR DO PSD, SOLICITANDO NOVA DOCUMENTAÇÃO;

DISCUSSÃO DOS PROCEDIMENTOS A ADOPTAR QUANDO SOLICITADA RESERVA E CONFIDENCIALIDADE NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS À COMISSÃO DE INQUÉRITO.

O Sr. **Presidente** (Miguel Macedo): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta reunião.

Eram 10 horas e 10 minutos.

Srs. Deputados, vamos dar início à audição do Dr. Pedro Costa, Presidente do Conselho Geral da Fundação para as Comunicações Móveis, em representação do Estado.

Esta audição foi requerida pelo PSD e, nos termos dos procedimentos que temos adoptado, o Sr. Deputado Jorge Costa será o primeiro a colocar questões ao Sr. Dr. Pedro Costa, a quem pergunto se deseja fazer alguma intervenção inicial.

O Sr. Dr. **Pedro Costa** (Presidente do Conselho Geral da Fundação para as Comunicações Móveis, em representação do Estado): — Não, não desejo fazer intervenção inicial, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Uma vez que o Sr. Dr. Pedro Costa não deseja fazer intervenção inicial, dou, de imediato, a palavra ao Sr. Deputado Jorge Costa.

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Começo por desejar um bom dia a todos e por dar as boas-vindas ao Sr. Dr. Pedro Costa.

O PSD requereu esta audição porque há, aqui, um conjunto de matérias relativamente às quais gostaríamos de obter alguns esclarecimentos, no âmbito da Comissão Eventual de Inquérito.

A primeira pergunta que lhe faço tem a ver com a sua designação para o cargo. O Sr. Dr. Pedro Costa foi assessor do Secretário de Estado

das Obras Públicas, penso que ainda é presidente do conselho fiscal dos CTT e também é representante do Ministério das Obras Públicas na Equipa de Projecto para Acompanhamento do Estudo e Implementação do Projecto do Novo Aeroporto de Lisboa.

Pedia-lhe que confirmasse estas ligações e também que nos informasse se pertence ao quadro de alguma entidade e qual.

Isto para podermos avaliar o seu grau de independência relativamente ao Ministério das Obras Públicas e às decisões tomadas enquanto representante do Estado nesta Fundação.

A segunda pergunta é para pedir que nos informe onde estava fisicamente instalado ou tinha as suas instalações, enquanto presidente do conselho geral da Fundação.

Também lhe perguntava como foi o processo de designação para o conselho geral, que é composto por seis elementos, além dos três designados pelos operadores.

Ainda neste âmbito, pergunto-lhe também sobre o que sabe acerca do processo de constituição da própria Fundação. Há algumas divergências nas audições, que já efectuámos, no âmbito desta Comissão. Sabemos da existência de uma carta do Sr. Secretário de Estado das Obras Públicas, à época e actual, aos operadores, propondo a constituição da Fundação, mas gostávamos de saber qual foi o envolvimento do Sr. Dr. Pedro Costa, no âmbito da constituição da Fundação.

Depois, já na sua qualidade de presidente do conselho geral, lembrando que a alínea *a*) do artigo 8.º dos Estatutos atribui ao conselho geral a definição e o estabelecimento das políticas gerais de funcionamento da Fundação, gostávamos de saber o que é que fez nesse sentido para a definição e para o estabelecimento das políticas gerais de funcionamento da Fundação.

Depois, a alínea *b*) do mesmo artigo 8.º dos Estatutos refere que «é competência do conselho geral a discussão e aprovação do programa anual de actividades e do orçamento da Fundação».

Atendendo a que a Fundação foi constituída em Setembro de 2008, pergunto-lhe quando é que deram cumprimento a esta determinação estatutária e onde estão os documentos referentes ao programa anual de actividades e ao orçamento da Fundação referentes ao ano de 2009 e em que datas é que foram aprovados.

E, já agora, pedia-lhe que nos informasse como é que estão o plano de actividades e orçamento relativos ao ano de 2010 e se já foram aprovados e se deles foi dado conhecimento ao Ministério e aos operadores.

Depois, a alínea *e*) do mesmo artigo 8.º dos Estatutos, diz que «compete ao conselho geral designar, exonerar e nomear os membros do conselho de administração» e, como responsável máximo do conselho geral, pergunto-lhe como é que foram seleccionados os membros do conselho de administração e, se já conhecia o respectivo presidente, quem é que o indicou para o cargo.

No âmbito do funcionamento do conselho geral, pergunto-lhe quantas vezes reuniu o conselho geral, quer ordinária quer extraordinariamente, se há actas dessas reuniões e como é que era a articulação com o Ministério enquanto presidente do conselho geral, isto é, quem era o seu elemento de ligação no Ministério.

Passando, agora, para a matéria das contas, nós vimos publicados no *Diário da República* os despachos e portarias referentes às transferências de dividendos da ANACOM, soubemos pela comunicação social, e, depois, ouvimos a confirmação através do Ministro, das transferências da acção social escolar, mas, feitas as contas, percebemos que estas verbas não são suficientes para pagar as dívidas da Fundação e pergunto-lhe qual é a

estratégia que está definida e donde é que virão as verbas em falta para pagar as dívidas existentes por parte da Fundação aos operadores.

E, já que estamos a falar em operadores, gostaríamos também de saber qual foi a sua participação no processo de definição do equipamento, sabendo nós que foram assinados contratos em que a Fundação estava representada pelo seu presidente do seu conselho de administração, mas dado que é ao conselho geral que estão atribuídas as políticas gerais de funcionamento, como lhe referi há pouco, perguntava-lhe qual foi a participação que teve no processo de negociação, de elaboração dos protocolos que foram assinados com os operadores no âmbito dos Programas e.escola e e.escolinha e também na definição das características do equipamento que veio a ser adquirido.

Finalmente, gostávamos de conhecer também que contactos é que teve com as empresas envolvidas no processo de aquisição, referindo-me, nomeadamente, à JP Sá Couto, à Intel ou a qualquer outro fornecedor de *hardware* ou de *software*.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado Jorge Costa.

Para responder, tem a palavra o Sr. Dr. Pedro Costa.

O Sr. Dr. **Pedro Costa**: — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Relativamente à primeira questão, confirmo que fui, de facto, assessor do Secretário de Estado Adjunto das Obras Públicas e das Comunicações, que tenho também as missões que referiu no conselho fiscal dos CTT e na Comissão que faz o acompanhamento do NAL (novo aeroporto de Lisboa) e, neste momento, estou vinculado ao Instituto das Infra-estruturas Rodoviárias.

Relativamente à segunda questão, sobre onde está instalado o conselho geral, informo que não tem instalações porque, enfim, é um órgão não executivo, aliás, esta minha função é uma função não é remunerada, e, quando é necessário reunir o conselho geral, reúne nas instalações da Fundação. Eu, enquanto presidente do conselho geral, não tenho instalação específica, digamos.

Relativamente ao processo de constituição do conselho geral, é no momento da escritura de constituição da Fundação que é ele designado, bem como o conselho de administração e o conselho fiscal. E, portanto, as entidades que constituem a Fundação, quer os fundadores, quer os operadores de telecomunicações, quer o Estado, representado também no conselho geral, indicaram as pessoas que entenderam para esses cargos. Portanto, é uma situação que é contemporânea da minha nomeação como presidente do conselho geral e não conheço, exactamente, esse processo de constituição.

Ainda sobre a constituição da Fundação, falou-me numa carta do Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas, dirigida aos operadores sobre essa matéria, mas, enfim, não acompanhei esse processo e, portanto, não conheço esses passos anteriores à constituição da Fundação.

Relativamente às questões relacionadas já com as tarefas desenvolvidas pelo conselho geral e seguindo um bocadinho as alíneas que referiu, diria que, relativamente ao estabelecimento das políticas gerais e de funcionamento, esse tema foi, quer explícita quer implicitamente, foi objecto de apreciação pelo conselho geral, explicitamente foi mesmo um ponto da ordem de trabalhos da reunião de 22 de Setembro de 2009, e implicitamente porque, ao aprovar o relatório de contas de 2008 e o programa anual de actividades e orçamento de 2009, também se aprovou um conjunto de políticas que nele estão referenciadas sobre estas matérias, que eram: preocupação com a transparência, com a auditabilidade, com o

controle de custos, com a equidade no tratamento dos operadores, enfim, há uma série de notas diversas a esse respeito, nesses documentos.

Em relação à aprovação do programa anual de actividades e orçamento, esta é uma competência que também já foi exercida pelo conselho e, portanto, foi aprovado, de facto, o Plano de Actividades de 2009 e também já foram apreciadas, nesta altura, as linhas gerais do Plano de 2010, não foi aprovado o plano propriamente dito, mas já foram apreciadas pelo conselho geral as linhas gerais do Plano de 2010.

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — Peço desculpa, o de 2009 foi aprovado em que reunião?

O Sr. Dr. **Pedro Costa**: — Posso confirmar, mas foi aprovado formalmente na reunião de final de ano, em 30 de Dezembro de 2009, embora tivesse sido apresentado ao conselho geral em Julho de 2009, data em que o conselho geral tomou conhecimento do documento.

Posso fazer mais referências a essa questão, quer em relação ao Relatório e Contas de 2008, quer em relação ao Plano de Actividade e Orçamento para 2009 e à aprovação desses documentos.

De facto, já foi referido aqui, nesta Comissão, que eles foram apresentados com algum atraso face àquilo que seriam as boas práticas do governo das instituições, o que é verdade, e também é verdade que, formalmente, os Estatutos não impõem uma data nem para apresentação nem para a aprovação destes documentos e, portanto, objectivamente ou em termos formais, não há incumprimento. Mas as boas práticas, enfim, exigiriam que, de facto, tivesse sido mais cedo.

Ainda assim eu separaria, claramente, as duas questões. Portanto, uma coisa é a apresentação ao conselho geral desses documentos, sendo o Relatório e Contas apresentado em Julho de 2009, portanto, com cerca de

quatro meses de atraso face ao que seria uma prática mais recomendável, e o Programa Anual de actividades e o Orçamento, cerca de sete meses em relação ao que seria a data mais recomendável.

Em todo o caso, penso que estes atrasos foram devidamente justificados pelo conselho de administração. A Fundação, de facto, estava nos primeiros meses da sua actividade, naquele final de 2008, porque, embora tenha sido constituída em 11 de Setembro, só foi reconhecida a 4 de Novembro, com a publicação no *Diário da república* do reconhecimento e, portanto, digamos, foi o seu início de personalidade jurídica, e porque tinha uma estrutura muito limitada, objectivamente teve dificuldade em pôr em marcha, digamos, estes dois documentos.

Aliás, é preciso também referir que o Programa e.escola, de facto, começa antes de começar a Fundação, isto é, a Fundação, quando, objectivamente, dá início às suas actividades, já tem que se confrontar com um conjunto de actividades ao nível da gestão do programa pois já havia dezenas de milhares de candidaturas em termos de acesso ao programa, já havia dezenas de milhares de entregas mensais de computadores e, portanto, a Fundação concentrou-se nessa actividade mais operacional.

Por outro lado, o conselho de administração foi reconfigurado, digamos, em Março de 2009 e, quando ocorreu esta reconfiguração, inicialmente, havia três membros executivos, mas não havia uma estrutura de suporte muito significativa, mas ficou, desde logo, concordado que, assim que houvesse essa estrutura, este conselho ia ser reduzido, enfim, por uma questão também de controlo de custos pois não fazia sentido ter, depois, três membros executivos quando a estrutura já tivesse alguma capacidade, ou seja, outra dimensão. E, de facto, em Março de 2009, ocorre essa alteração no conselho de administração e passa a haver, apenas um membro executivo, que é o seu presidente e, de facto, só em Abril é que ocorre a contratação da entidade que iria elaborar as contas, que foi uma

empresa do Grupo Deloitte que, só a partir de finais de Abril, é que começa a trabalhar nas contas de 2008 e, portanto, há este *brake* e as contas, depois, são apresentadas ao conselho geral em Julho de 2009.

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — Peço desculpa, mas desejava clarificar uma questão que é importante para os trabalhos da Comissão.

Pareceu-me que disse que, antes da constituição da Fundação, já havia entregas de computadores. Pedia-lhe que confirmasse esta afirmação.

O Sr. Dr. **Pedro Costa**: — Sim, o programa estava em curso.

Agora, questão diversa é o processo de aprovação desses documentos. Foram apresentados, de facto, o conselho geral já os conhece, mas, depois, como era a primeira vez que eram apresentados e não havia nenhum standard da casa a esse respeito, foram pedidos alguns refinamentos dessa documentação.

Ao nível do Relatório e Contas de 2008, ocorre uma necessidade de clarificação por razões de segurança jurídica da questão da separação das responsabilidades da Fundação e das responsabilidades do Estado. Para a Fundação era clara essa situação, mas, em todo o caso, do ponto de vista jurídico, podendo haver interpretações diversas, entendeu-se que faria sentido assegurar uma clarificação a esse respeito. Isto, no fundo, para dizer que a Fundação só se torna responsável pelos pagamentos aos operadores depois de dotada de meios por parte do Estado. Portanto, não era aquele património da Fundação de 25 milhões de euros que podiam suportar, digamos, a comparticipação do Estado no programa, que acabou por ser da ordem dos 200 e tal milhões de euros.

Portanto, por razões de segurança jurídica, exigiu-se, então, que fossem feitos aditamentos aos contratos — os Srs. Deputados têm esses aditamentos —, que foram assinados em 25 de Setembro de 2009, se não

estou em erro, e, portanto, só a partir desta data, de facto, havia uma conformação global da informação de suporte e foi emitido o relatório e parecer do conselho fiscal e o relatório e contas foram aprovados na reunião do conselho geral de 29 de Setembro de 2009.

Relativamente ao Programa Anual de Actividades e Orçamento de 2009, que tinha sido apresentado na mesma altura, o conselho geral, de facto, também pediu um conjunto de afinamentos desse documento. É certo que, naquele período do Verão, portanto, entre Julho e Setembro, em que há um esforço grande para o encerramento do relatório e contas, aliás, porque havia uma forte pressão no próprio Ministério das Obras Públicas no sentido de o documento ser encerrado e, portanto, poder ser divulgado, mas o que se passou, claramente, foi que o programa anual de actividades e orçamento perdeu um bocadinho de prioridade na lista de prioridades do conselho de administração.

Também é verdade que, estando a Fundação a 99% concentrada no Programa e.escola, não havia, efectiva e objectivamente, muito espaço para que o programa de actividades e orçamento pudesse ser muito inovador a esse respeito. Portanto, a actividade da Fundação estava considerada naquele programa e, portanto, não havia também muita margem para que fossem incluídas nesse programa coisas muito diversas daquilo que era a execução do Programa e.escola, o que é relevante para se perceber por que é que o programa, a certa altura, perde um bocadinho de prioridade.

A certa altura, inclusive na reunião de 29 de Setembro em que é aprovado o Relatório e Contas de 2008, o conselho geral acabou até por solicitar que o Plano de Actividades e Orçamento, uma vez que estava atrasado, que pudesse ter já uma componente retrospectiva, digamos, uma vez que já estava decorrida uma boa parte do ano e, portanto, solicitou-se ao conselho de administração que incluísse já alguma informação histórica

e não apenas a projectada para o ano, uma vez que boa parte do ano já estava decorrida. E isso, de facto, foi depois feito.

Depois, tínhamos uma formalidade para cumprir e cumprimo-la, mas, objectivamente, acabava por ser uma espécie de ratificação das actividades desenvolvidas ao longo do ano, o que ocorreu a 30 de Dezembro de 2009, como disse há pouco.

Portanto, isto em relação à questão da aprovação do Plano de Actividades e Orçamento e do Relatório e Contas.

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — Peço desculpa, sobre as de 2010 disse que já tinham sido apresentadas as linhas orientadoras...

O Sr. Dr. **Pedro Costa**: — Sim, as linhas gerais do Programa Anual de Actividades e Orçamento de 2010, foram já apresentadas e, a todo o momento, teremos ocasião...

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — Já foram analisadas em alguma reunião do conselho geral?

O Sr. Dr. **Pedro Costa**: — Já houve uma reunião do conselho geral que se debruçou sobre isso.

Relativamente à alínea e) do artigo 8.º «designar e exonerar membros do conselho de administração» ...

O Sr. **José Costa** (PSD): — Sr. Dr. Pedro Costa, peço desculpa, mas havia mais uma questão que era sobre se foi dado conhecimento ao Ministério e aos operadores dos documentos relativos a 2009.

O Sr. Dr. **Pedro Costa**: — Sim, o plano foi aprovado em conselho geral e, portanto, é do conhecimento dos representantes dos operadores e também é do conhecimento do Ministério das Obras Públicas.

Relativamente a esta questão da nomeação do conselho de administração, de facto, o conselho geral já exerceu, digamos, esta competência, não inicialmente porque, aí, foi na constituição da Fundação que foram designados os membros do conselho de administração inicial, mas já designou alguns novos membros em substituição de outros que, entretanto, renunciaram.

Em relação ao número de reuniões do conselho geral, de facto, o conselho geral já reuniu nove vezes: uma, em 2008, seis, em 2009, e duas, em 2010. Algumas das reuniões de 2009 são sessões de continuação de reuniões anteriores, mas, digamos, foi este número de reuniões que houve. Há actas dessas reuniões. As últimas ainda estarão para recolher assinaturas, mas existem actas destas reuniões.

E, já agora, complementando a questão que dizia inicialmente sobre as políticas gerais de funcionamento da Fundação, não referi que também está em discussão um regimento do conselho geral, que também faz parte dessa lógica global de organização e funcionamento da Fundação.

Relativamente às questões que colocou quanto às transferências para a Fundação não serem suficientes para pagar as dívidas da Fundação, aqui, a questão é que as dívidas são do Estado e a Fundação só é responsável por essas dívidas quando é dotada pelo Estado dos meios para as satisfazer.

Em todo o caso, gostava de dizer que, relativamente à entrega desses montantes à Fundação, eles revestiram total transparência, havendo duas portarias assinadas pelo Sr. Ministro das Finanças e das Obras Públicas que procedem à aplicação dos resultados da ANACON. Portanto, enfim, são portarias publicadas em *Diário da República* e penso que mais transparente do que isso não é possível.

Por outro lado, a transferência de cerca de 78 milhões, transferidos para o Ministério da Educação, para cobrir os custos específicos com os beneficiários, ao abrigo da acção social escolar, enfim, foi um processo que seguiu as normas orçamentais do Ministério da Educação porque sai do orçamento do Ministério da Educação.

É verdade que, em relação a estas verbas da acção social escolar, dos montantes que foram apurados, estes 78 milhões correspondem apenas a uma parte dos cerca de 220 milhões, que são os custos totais da acção social escolar, sem considerar a iniciativa e.escolinha» e, portanto, é um montante adicional que vai ter que ser apurado.

O Sr. **José Costa** (PSD): — Peço desculpa, os 220 dizem respeito só ao Programa e.escola?

O Sr. Dr. **Pedro Costa**: — Sim, mas, no fundo, há essa verba adicional para tomar em conta.

Perguntou depois qual tinha sido a minha participação no processo de definição dos contratos.

Direi que, em particular nesta matéria relativa aos protocolos com os operadores e etc., é tudo anterior à constituição da Fundação e, portanto, a Fundação já é confrontada com essa informação e, digamos, o que o conselho geral foi chamado a fazer, e fê-lo, foi a emitir parecer sobre a celebração pela Fundação do contrato de mandato com o Ministério das Obras Públicas para a gestão do Programa e.escola, isso sim, e a cessão de posição contratual do Estado para a Fundação nos contratos com os operadores.

Portanto, o conselho geral pronunciou-se sobre essa matéria, que era relevante para a vida da Fundação, como é evidente.

Falou-me, depois, de eventuais contactos com empresas como a JP Sá Couto, a Intel e outros fornecedores de *hardware* e *software*. Informo que não tive nenhum contacto com estas empresas, não estive envolvido em qualquer contacto desta natureza.

Diria ainda que, relativamente às reuniões do conselho geral, toda a constituição da Fundação assenta numa lógica de que tínhamos que ser mais exigentes — e o resultado é esse — do que aquilo que o Código Civil impõe à constituição de fundações e, portanto, há um conjunto de realidades que, na estruturação desta Fundação, foram tomadas em conta.

O facto de existir um conselho geral que podia ser também designado por conselho fundador, que é, digamos, independente do conselho de administração e nomeia o conselho de administração e supervisiona a actividade deste e, portanto, é uma realidade que vai além do que seria o normal nas exigências do Código Civil para as fundações. Também refiro a existência de um conselho fiscal, nomeado pelo conselho geral e, portanto, independente do conselho de administração e, dentro desse conselho fiscal, a existência de um revisor oficial e contas, que audita as contas e emite uma certificação legal de contas.

Portanto, tudo realidades que a constituição de fundações aos abrigo do Código Civil não impunha, mas que foram adoptadas neste caso.

Ainda com preocupações de transparência e de rigor, a Fundação publica no seu site quer os estatutos, quer o relatório e contas, outra iniciativa que o Código Civil não imporia, e, portanto, para garantir, digamos, essa transparência adicional.

Ao nível do conselho geral, o que esta Fundação prevê já os senhores sabem. De facto, o Estado nomeou três membros do conselho geral, sendo que o presidente do conselho geral tem voto de qualidade e, portanto, o Estado tem um poder de maioria, mas a verdade é que, em todas as decisões que já foram tomadas até agora, o Estado não teve que exercer

esse poder de maioria porque, precisamente, se entende que, objectivamente, isto é um projecto com os operadores e não contra os operadores e, portanto, faz sentido que haja esse esforço de consensualização.

Relativamente a uma questão que, no fundo, também me colocava e a que, penso, não tenha ainda respondido a 100%, que é sobre a ligação com o Ministério das Obras Públicas, direi que, de facto, enquanto representante do Estado no conselho geral, foram-me dadas algumas instruções de carácter genérico mas que, no fundo, apontavam para três ou quatro coisas importantes: que a Fundação, através do seu conselho de administração, executasse e fizesse executar os contratos que estavam assinados entre o Estado e os operadores, portanto gerir o Programa e.escola e monitorizar a execução dos contributos para a Sociedade de Informação, que, ao nível do conselho geral, as decisões fossem, tanto quanto possível, consensualizadas e, portanto, como disse há pouco, um projecto com os operadores e não contra os operadores, mas, sem prejuízo, de facto, de o Estado ter o seu poder de maioria e poder exercê-lo. E essa maioria, aliás, garante que o Estado consiga, efectivamente, fiscalizar a execução dos contributos para a Sociedade de Informação, em particular porque, devido aos benefícios da acção social escolar, é exigida uma participação do próprio Estado e, portanto, mais uma razão para o Estado querer acompanhar e fiscalizar adequadamente a execução do projecto. Por outro lado ainda, que, em complemento dos esforços desenvolvidos pelo presidente do conselho de administração nesse sentido, mantivesse, digamos, o Ministério das Obras Públicas a par dos desenvolvimentos da actividade e das eventuais dificuldades que pudessem surgir. E isso, particularmente no que diz respeito à apresentação do relatório e contas de 2008, foi um facto, isto é, houve um atraso face ao que era esperado e, enfim, houve informação a esse respeito.

Finalmente, uma última instrução genérica era de que a Fundação assegurasse a auditabilidade de todas as operações e os mecanismos de fiscalização necessários para que o Estado pudesse assegurar que a realização do programa se fazia nos moldes previstos.

Portanto, desse ponto de vista, estabeleceria assim as instruções que me foram dadas, de forma genérica mas no sentido de que o Estado pudesse acompanhar a execução do projecto nos moldes contratados.

Parece que é tudo.

O Sr. **José Costa** (PSD): — Desculpe, mas ficou uma só questão por responder que tinha a ver com o processo de constituição da Fundação, ou, seja, de forma mais concreta, quando é que tomou contacto com todo este processo. Isto porque nos disse, há pouco, que sabia que já havia entregas de computadores anteriormente e, portanto, admito que já tivesse conhecimento da existência do Fundo para a Sociedade de Informação, que foi a entidade que antecedeu a Fundação. E disse-nos que tinha instruções directas, depois, do Governo relativamente à execução dos contratos. Mas, a partir do momento em que aparece a constituição da Fundação, tomou algum contacto com o processo de constituição da própria Fundação? Ou, quando é que ouviu falar disto tudo pela primeira vez?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Pedro Costa.

O Sr. Dr. **Pedro Costa**: — É um bocadinho difícil dizer quando é que ouvi falar de tudo pela primeira vez, mas os protocolos foram assinados em 2007 e, portanto, a partir daí, enfim, há informação sobre isso.

Mas, em termos da constituição propriamente dita da Fundação, de facto, não acompanhei em concreto essa constituição até ao momento em

que me disseram que gostavam de contar comigo para a função de presidente do conselho geral.

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registrar as palavras do orador).*

O Sr. Dr. **Pedro Costa**: — Não, não!

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, lembro-lhes que estas respostas e estas perguntas têm que ficar em acta porque são importantes para a Comissão de Inquérito.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ramos Preto.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Essa interpelação de V. Ex.^a não era porque eu dizer que o Sr. Deputado Jorge Costa falou três vezes!?

O Sr. **Presidente**: — Não, não, fez uma intervenção e precisou duas questões.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Foram três! Mas eu não me oponho!

O Sr. **Jorge Costa** (PS): — E não gastei os 10 minutos!

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Sr. Presidente, como sabe, eu não me oponho! Só perguntei, na última reunião, se o modelo tinha sido alterado e mais nada, sou disciplinado, cumpro as regras e tudo bem!

O Sr. **Presidente**: — Sei que VV. Ex.^{as}, às terças-feiras, de manhã, vêm com um vigor renovado do fim-de-semana!

Tem a palavra, Sr. Deputado Ramos Preto.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Dr. Pedro Costa, muito obrigado por estar aqui connosco e pelos esclarecimentos que prestou. Penso que foi muito claro.

Só queria realçar duas ou três questões no que toca àquelas que todos gostaríamos de ouvir. Mas, a instâncias do Sr. Deputado Jorge Costa, penso que foi muito claro.

Havia aqui algumas dúvidas, como sabe, sobre esta Fundação e sobre o seu funcionamento. Quem não se lembra de algumas declarações que foram proferidas neste Parlamento, em Maio ou antes de Maio, por alguns Srs. Deputados, com grandes declarações sobre a iniquidade que era a existência de uma Fundação e o modo como ela funcionava. Afinal parece que ela funciona normalmente, de acordo com as regras do Direito, instituída de acordo com as normas do Código Civil português, como nos disse aqui o Sr. Prof. Freitas do Amaral, enfim, funciona de acordo com aquilo que é o início de actividade de uma instituição como esta que tem, logo à partida, de se confrontar com milhares de actos que tem de praticar no quadro daquilo que são as suas competências e, portanto, passa, devagar e com calma, da fase da inocência para a fase da adolescência e depois para a fase adulta, como qualquer instituição, como qualquer empresário do nosso País percebe.

As instituições têm de arrancar com um certo ritmo, esta foi confrontada logo com uma tarefa hercúlea porque, como nós sabemos, enquanto entidade gestora a quem foi confiada, como aqui o Sr. Dr. referiu, a gestão do Programa e escola, que desenvolveu, como já vimos, pela audição do Sr. Presidente da Direcção e pela audição, agora, do Sr. Presidente do conselho geral, um conjunto de mecanismos de controlo e também implementou um sistema de informação que, e bem, permite

documentar os processos de candidatura e monitorização e o cumprimento das obrigações das operadoras de comunicações, no quadro das várias iniciativas que integram o Programa e.escola, incluindo a utilização dos 380 milhões de euros, que estão a cargo dela e que são da responsabilidade das operadoras móveis, e também implementou um sistema de acompanhamento financeiro do Programa, como aqui nos referiu, através do qual e com base nos dados colhidos ao nível do sistema de informação, procede ao cálculo das responsabilidades financeiras dos operadores e do Estado, ao nível de cada uma destas iniciativas.

Isto foi o que recolhi das audições do Sr. Presidente da Direcção e desta sua intervenção.

Portanto, parece que a montanha pariu um rato no que toca à ilegalidade da constituição desse monstro, como aqui foi dito por alguns Srs. Deputados, nomeadamente do PSD, em Plenário da Assembleia da República, e, a pouco e pouco, as coisas vêm ao de cima, quer no que toca à legalidade da constituição da Fundação, quer no que toca à regularidade do seu funcionamento.

Mas, no que toca à figura do conselho geral, que é um órgão que, como sabe, não é obrigatório existir nos termos do Código Civil português, mas que foi aqui introduzido, e bem, no quadro daquilo que é a melhor doutrina portuguesa, nomeadamente as posições que o Sr. Prof. Freitas do Amaral aqui nos referiu, e que parece que tem funcionado regularmente. E é isso que lhe pergunto.

Também já nos disse que teve nove reuniões e também já referiu aqui, quanto à grande questão, que estava aqui a ser levantada, em algumas instâncias, nomeadamente ao Ministro Mário Lino, por que é que só em Setembro é que foi aprovado o Relatório e Contas e o Orçamento e, depois, no final do ano, o Programa de Actividades, sobre o que também já foi muito claro e explicou devidamente.

Portanto só lhe queria fazer duas ou três perguntas: a primeira é para saber se, no quadro deste órgão que é o conselho geral, que tem estas competências que estão nos Estatutos da Fundação, tem havido discussão ou conversa com os operadores sobre as actividades a desenvolver.

Nós sabemos que a Fundação está dotada com um fundo de 25 milhões de euros, sei que houve clarificação, como aqui, há pouco, referiu, de que esses 25 milhões de euros não seriam para satisfazer as necessidades do Estado no que toca aos acordos que celebrou com as operadoras móveis, tendo em vista a implementação do Programa e.escola. Sei isso claramente. O Sr. Dr. foi muito claro ao dizer-nos que essa matéria também ficou clarificada perante os operadores e que foi clarificada a nível do conselho geral, no sentido de que esses 25 milhões não seriam utilizados pela Fundação para suprir responsabilidades do Estado, mas que serão utilizados, no quadro daquilo que foi a vontade dos operadores móveis instituidores e do acordo que existia com Estado, para a promoção da Sociedade da Informação e do Conhecimento, no quadro daquilo que será o programa geral e normal de actividades da Fundação, estabilizada que foi esta tarefa hercúlea de implementar, desenvolver e controlar a aplicação do Programa e.escola.

Sabemos isso claramente e, portanto, pergunto-lhe se tem havido, digamos, reuniões, trocas de opiniões a nível do conselho geral com os operadores sobre aquilo que será o melhor destino a dar a esses 25 milhões, que são o seu património.

Também gostava que nos dissesse, ao fim e ao cabo de outra maneira, se tem havido contactos regulares com os representantes dos operadores, no quadro daquilo que deve ser o funcionamento da instituição porque, como sabe, uma coisa é haver um conselho geral de uma Fundação normal, em que não haja uma intervenção do Estado, através dessa maioria que tem no conselho geral, que é uma maioria que resulta do voto de

qualidade de V. Ex.^a nas deliberações e, portanto, é normal que haja aqui, digamos, acerto de posições com os operadores, no que toca àquilo que deve ser a afectação desse fundo de 25 milhões.

Queria, portanto, realçar esse facto, que aqui nos referiu, que também já tinha ficado, para mim, bem evidente, da intervenção do Sr. Presidente do Conselho de Administração de que 99% da Fundação se tinha concentrado, e bem, na implementação e na fiscalização do Programa e.escola, verificando se estas verbas que têm sido alocadas para o Programa têm sido geridas com rigor e os operadores têm satisfeito as suas obrigações e se o Estado também, obviamente, tem cumprido as suas obrigações.

Sabemos que é um programa difícil, o Estado comparticipa aqui, como já referiu, só no que toca à acção social escolar, com 178 milhões de euros, com o que permitiu que haja milhares de crianças neste País que nunca teriam acesso a um computador, nem sequer ligação à Internet, e que, por efeito deste programa, esse desiderato foi conseguido.

Sabemos que isso é um esforço enorme que tem sido feito e que, portanto, implica muito dinheiro e é normal que a Fundação tenha canalizado o seu esforço, a sua melhor competência, no sentido de não prejudicar os operadores, obviamente, que são gente de bem com certeza, mas também no sentido de não afectar o erário público, o dinheiro que é de todos e dos contribuintes, para pagar algumas situações que, eventualmente, sejam apresentadas e que não correspondam, digamos, à realidade.

Portanto, não se trata aqui de os operadores desconfiarem do Estado nem de o Estado desconfiar dos operadores, trata-se aqui de gerir dinheiros públicos, fiscalizar a sua gestão e, portanto, pergunto-lhe se tem havido um bom entendimento no sentido de que todos estes mecanismos de controlo destas operações têm existido, independentemente das divergências que

possam existir, o que nos contratos há sempre, entre aqueles que dizem que «me devem “x”» e aqueles que dizem que «talvez lhe deva, vou verificar se devo e se, efectivamente, estiver a dever pagarei, mas se não estiver a dever, como deve compreender, também não me podem imputar essa responsabilidade». Até porque também parte das verbas da Sociedade de Informação, através das duas portarias que aqui referiu, e da ANACOM, que também foram transferidas para este efeito.

Portanto, é normal que haja aqui um excelente relacionamento, que também lhe pergunto se existe ou não.

Por outro lado, à margem das instâncias do Sr. Deputado Jorge Costa, também referiu um conjunto de instruções que o Estado lhe deu como se isso fosse algum crime. Obviamente que o Estado mal andaria se não tivesse, como dizia aqui o Sr. Prof. Freitas do Amaral, um *droit de regard*, um direito de olhar, um direito de fiscalização sobre o desenvolvimento deste conselho e de que não tivesse estabelecido consigo normas de bom senso, que aqui nos expressou, que formulando-lhe orientações gerais, que o senhor aqui enunciou e, se calhar, até orientações específicas, de que não sei, mas o senhor melhor dirá se as tiverem sido estabelecidas.

Por último, falou-nos aqui da composição do conselho de administração, no facto de haver só um elemento e quais são as razões pelas quais passou a haver só um...

O Sr. Dr. **Pedro Costa**: — Passou a haver só um!

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Portanto, passou a haver só um!

Embora pense que já esclareceu isso, mais ou menos, gostava que elaborasse mais um bocadinho sobre isso, se assim entender.

Colocava-lhe ainda uma última questão que tem a ver também com a circunstância de lhe ter falado numa nota, que me pareceu importante, que é a circunstância de o próprio conselho geral estar a elaborar um regimento para o seu funcionamento, que também não resulta da lei e penso que nem dos estatutos resulta e, por isso, não é obrigatório, mas é uma boa prática, e ainda bem que o estão a fazer, e perguntava-lhe ainda se, efectivamente, a celebração deste contrato de gestão administrativa ou este contrato de mandato, que foi referido por V. Ex.^a, também não obriga a que haja aqui maiores cautelas e que mecanismos é que a Administração tem tomado no sentido de haver um eficaz cumprimento deste mandato, que é um mandato assumido pela Fundação com o consentimento das operadoras, segundo vi, e, digamos, que cautelas de boa gestão, que aqui tem estabelecidas pela Fundação, que me parece que está a funcionar normalmente.

Muito obrigado, Sr. Presidente em relação às questões que tinha para colocar.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Ramos Preto.

Tem a palavra o Sr. Dr. Pedro Costa, para responder.

O Sr. Dr. **Pedro Costa**: — Muito obrigado.

Relativamente ao funcionamento do conselho geral, penso que sim, que podemos dizer que tem funcionado regularmente.

Em relação à questão da utilização dos 25 milhões de euros, que constituem o património da Fundação, realidade que já é conhecida pelos Srs. Deputados, há dois blocos de verbas, que têm sido referidos: por um lado, os 25 milhões de euros e, por outro lado, os contributos para a sociedade de informação no valor de cerca de 390 milhões de euros.

Estes 25 milhões de euros, de facto, era uma obrigação pecuniária dos operadores, que tinham mesmo que entregar *cache*, digamos assim,

embora com a particularidade de terem um uso determinado relativamente à sua utilização para fins relacionados com a massificação da sociedade de informação. Portanto, não era dinheiro a entregar ao Estado para qualquer fim, mas era um dinheiro para este fim específico, portanto, era preciso garantir que este montante tinha esta utilização e, enfim, não era utilizado pelo Estado para outra finalidade qualquer fora desta determinação.

Sobre o que a Fundação tem feito até agora, digamos que a sua concentração está, em grande medida, no acompanhamento do Programa e.escola, o que significa, de facto, que custos operacionais em que a Fundação tem incorrido, quer em 2008, quer em 2009, de facto, acabam por ser custos da estrutura da Fundação, que está dirigida a esta missão de acompanhar a execução do Programa e.escola. Portanto, no fundo, os custos incorridos estão, de facto, relacionados com a execução do mandato, até agora.

Evidentemente que essa utilização, que acaba por ser uma utilização ao nível da gestão do projecto e.escola, sendo o projecto e.escola o que é, faz sentido que esses custos incorridos — e isso foi, enfim, também concordado pelo operadores — possam ser considerados perfeitamente ao nível de uma utilização, no fundo, dos 25 milhões porque, por via da gestão do projecto, contribuem para a execução do Programa e.escola que, ninguém tem dúvidas, é, de facto, um programa que procura massificar a sociedade de informação.

Mas evidentemente que se espera mais da utilização deste fundo. De facto, até agora, como já referi, a Fundação tem estado concentrada nessa actividade e, provavelmente, em 2010 isso ainda será, digamos, a sua grande ocupação, até porque, estando a chegar ao fim os contributos para a Sociedade de Informação, os 390 milhões, é natural que seja necessário acompanhar mais de perto esta execução e, enfim, avançar com as auditorias externas aos operadores que estão contratualizados, etc., e,

portanto, vai ser ainda um ano para a Fundação de grande concentração na gestão do Programa e.escola.

Mas, no fundo, a Fundação tem alguns projectos em carteira para desenvolver e para dar uso a este fundo e, eventualmente, até gerar receitas adicionais. Já houve algumas conversas preliminares a esse respeito com os operadores no conselho geral, mas é uma matéria que ainda está a arrancar e é natural que o Programa Anual de Actividades e Orçamento de 2010 já incorpore algumas destas iniciativas, embora, como disse, a Fundação, dada a estrutura que tem e dada a sua missão crítica, digamos, nesta altura, da gestão do Programa e.escola, não vai desconcentrar-se disso para lançar «n» iniciativas. Lançará, eventualmente, uma ou outra, mas ainda estará muito concentrada na gestão do Programa e.escola.

Perguntou-me também se havia uma boa relação com os operadores, ao que respondo que sim. Ao nível do conselho geral, como disse, este não é um projecto contra os operadores mas é um projecto com os operadores e temos procurado manter esse espírito o que, enfim, nem sempre é fácil e, aliás, é preciso manter um espírito aberto de consensualização de posições.

Também é verdade que, no âmbito do conselho geral, o momento em que os representantes dos operadores poderão ter feito mais alguma pressão foi quando, de facto, quer por via do excessivo alargamento do Programa e.escola, quer por via em sede de acção social escolar, o universo acabou por ser expandido e isso teve reflexos ao nível do Programa e.escola porque mais alunos puderem aceder ao Programa e.escola com as condições da acção social escolar e, portanto, tornou-se evidente que, de facto, a comparticipação do Estado aqui ia ter que crescer e, obviamente, como o programa está assente na execução por parte dos operadores, aí, enfim, houve alguma tensão porque os operadores, obviamente, queriam ser ressarcidos da referida comparticipação do Estado. Mas esse processo também foi ultrapassado e, portanto, penso que, desse ponto de vista, tem

havido uma boa relação com os operadores e esperamos que ela possa continuar.

Ainda sobre as eventuais divergências a nível de contas, é evidente que isso pode sempre acontecer porque há um conjunto de critérios complexos de apreciação de todas estas matérias em termos de quantificação do programa e, portanto, há uma série de iniciativas diferentes, com condições diferentes, há uma série de particularidades ao nível dos diferentes escalões da acção social escolar, há uma série de particularidades ao nível da iniciativa e.escolinha e, portanto, é natural que, falando de um universo de 1,2 milhões de beneficiários, possa haver divergências em relação a alguns números.

O certo é que, por exemplo, agora no final do ano, foi possível fazer encontros de contas com os operadores com referência à data de 4 de Setembro de 2009 e, portanto, as partes tiveram que chegar a esse entendimento e esclareceram as divergências que havia e, portanto, com referência a essa data, de facto, as contas foram encerradas e não-de ser encerradas com referência a datas posteriores, certamente, do que não temos dúvida.

Falou, depois, de questões relacionadas com as orientações do Estado. Enfim, procurei aqui referir as genéricas instruções que me foram dadas e, adicionalmente, só fazia referência à questão das intervenções do conselho geral em matéria quer de nomeação de novos membros do conselho de administração, que ocorreu, quer em matéria de estatuto remuneratório do conselho de administração, em que, de facto, aí, enquanto presidente do conselho geral recebi orientações concretas sobre quem eram as pessoas que iam substituir os membros do conselho de administração e, portanto, não foi obviamente uma iniciativa minha, e também me foram transmitidas as questões relativamente ao estatuto remuneratório do conselho de administração e, aí, clarificava aquele ponto de que falava há

pouco, e diria que, numa fase inicial, quando foi constituída a Fundação, havia três administradores executivos, portanto, um presidente de dois administradores executivos e, em Março de 2009, há, de facto, uma reconfiguração do conselho de administração, tendo em conta que a estrutura da Fundação também estava reforçada e, portanto, aí podíamos fazer alguma contenção de custos ao nível do conselho de administração e isso foi feito. Portanto, só o presidente do conselho de administração é que se mantém como executivo e os outros dois lugares de administrador são lugares não executivos.

Falou também na questão do regimento do conselho geral. Trata-se de um tema que está previsto nos estatutos e, aí, os estatutos foram também mais exigentes do que impõe o Código Civil e, portanto, estamos a trabalhar nisso e, enfim, não sentimos que, ao nível da prática do conselho geral, isso fosse matéria essencial, mas, em todo o caso, estamos a avançar com esse processo, digamos, a afinar esse regimento no sentido de também dar cumprimento a esse aspecto estatutário.

Penso que respondi.

O Sr. **Presidente**: — Sim, julgo que respondeu às questões todas.

Muito obrigado, Dr. Pedro Costa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Desejo cumprimentar o Sr. Dr. Pedro Costa e também os colegas.

Começo por dizer que, de facto, com estas explicações, que já tivemos oportunidade de ouvir, e com a intervenção do Partido Socialista, fico mais descansado porque tudo está a funcionar bem, tudo está a ser cumprido, muito para lá do que diz o Código Civil, o problema é que continuamos sem saber, com tanta exigência e com tanto rigor, por que é

que as auditorias anuais a final de contas não foram feitas, por que é que afinal de contas o programa e orçamento estão atrasados.

Essas são as dívidas que fomos tendo até agora e portanto, com tanto rigor e com tanta exigência, o que é certo é que aquilo que dizem os estatutos da própria Fundação e as necessárias auditorias e planos e publicidade ou estão atrasados ou não se conhecem. Mas, enfim, haverá seguramente explicações para isso.

Depois, procurando ser muito breve, queria dizer-lhe que não temos muitas dúvidas em relação ao Programa e.escola. Entendemos que é um programa que cumpriu razoavelmente os objectivos para que foi criado. A minha única dúvida é sobre o que aconteceu até à existência da Fundação, uma vez que o programa já estava em curso.

Portanto a minha primeira pergunta é se houve uma avaliação do que aconteceu para trás e que montantes existiram das contrapartidas para trás, uma vez que este Programa permitiu que toda a gente pudesse optar por aquilo que era a sua oferta do mercado da banda larga e cada operador optou, obviamente, pelo seu aparelho, pela aquisição da sua quota de mercado e, no fundo, vemos aqui que o mercado funcionou com razoável normalidade.

O nosso problema é o seguinte: por que é que, de repente, se muda de critério para o e.escolinha? Gostava de lhe perguntar se tem alguma informação sobre isso, ou seja, por que é que, de repente, se deixou de ter uma variedade de opções, uma oferta generalizada de um conjunto de produtos de várias características e se optou apenas por um produto.

Portanto, se esteve presente, uma vez que representa o Governo e uma vez que o Governo — e nisso o Ministro, aqui, foi bastante claro — quis assumir o controlo da Fundação, quis assumir o controlo do Programa e.escolinha e assumiu até a sua promoção — e nós já fizemos várias perguntas a vários intervenientes no processo como, por exemplo, quem é

que pagou, donde saíram as verbas, que valores estamos a referir, naquilo que foi a promoção. E houve um conjunto castíssimo — não vou obviamente aqui enumerar nem chamar de figurantes ou não, são acções de promoção normalíssimas, tendo em vista dar nota pública e dar nota ao mercado da existência do Programa e.escolinha e do famoso computador *Magalhães*, nome, para mim, particularmente relevante, e, portanto, gostava de saber se, de facto, foi a Fundação ou não que preparou todo esse plano de promoção e qual foi o valor das verbas envolvidas nisso

Depois, também queria perguntar-lhe qual é o futuro da Fundação, uma vez que diz que a Fundação tem um património de 25 milhões. Sei que funciona ainda, provisoriamente, nas instalações do Ministério das Obras Públicas, mas não sei se há uma data prevista para ter uma sede definitiva.

Portanto, repetindo, pergunto-lhe qual é o futuro da Fundação, depois de esgotadas essas verbas, enfim, qual é a perspectiva do conselho geral sobre isso.

Terminava perguntando: a Fundação, segundo os contratos e segundo a vontade do Governo, paga às operadoras muito antes de elas pagarem aos seus fornecedores. Gostava de saber que valores foram pagos até agora, qual é o montante das dívidas aos operadores e quando foi feito último pagamento. Desejava ainda perguntar quem é que valida esses pagamentos, uma vez que a Fundação assume-se aqui, no fundo, como intermediária entre as operadoras e os seus fornecedores, pressupondo que haja aqui uma vontade também de controlar essas verbas, o que me parece razoável, e gostava de saber quem é que as valida e que montantes estão envolvidos nessa matéria.

Era só, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado Hélder Amaral.

Tem a palavra o Sr. Dr. Pedro Costa para responder.

O Sr. Dr. **Pedro Costa**: — Muito obrigado.

Respondendo à questão do Plano de Actividades e Orçamento, enfim, não sei se o Sr. Deputado ouviu a minha explicação de há pouco sobre o processo de aprovação do Plano de Actividades e Orçamento de 2009, sobre o que, penso, fui relativamente claro, mas, no fundo, posso dizer que foi apresentado com atraso, o que é verdade, e o próprio processo de aprovação, digamos, é uma outra realidade que também já aqui expliquei.

Em todo o caso, também referi que, dada a concentração da Fundação na gestão do Programa e.escola a 99%, digamos assim, é evidente que este programa anual de actividades e orçamento, em termos de inovação, face ao que é esse esforço da Fundação, acaba por ter uma natureza com alguma limitação. Portanto, não foi entendido que isso fosse uma questão tão relevante assim e, inclusive, a partir do momento em que se verificou, como já aqui referi, que esse plano estava atrasado, foi solicitado pelo conselho geral que passasse a incorporar um conjunto de informação retrospectiva já e, de facto, foi aprovado já nesses termos.

Relativamente à questão das auditorias, penso que se trata de um tema muito relevante e que vale a pena ser relativamente exaustivo no esforço que a Fundação adoptou em matéria de garantia de fiabilidade da informação e de absoluta transparência.

Primeiro, a contabilidade da Fundação é elaborada por uma subsidiária da empresa Deloitte. Portanto, a Fundação, de facto, quis garantir que, desde o momento da elaboração das contas, de facto, estamos a trabalhar com um nível e exigência e profissionalismo.

Por outro lado, também já foram emitidos um relatório e parecer do conselho fiscal relativamente às contas de 2008 da Fundação. E é

particularmente relevante saber que este conselho fiscal é independente do conselho de administração e, para além de incluir um revisor oficial de contas, acontece até a circunstância de o conselho fiscal ser presidido por uma pessoa que também é revisor de contas. Enfim, é uma circunstância mas até acontece isso.

Obviamente, as contas de 2009 não terão um tratamento diferente e, portanto, serão também objecto de relatório e parecer do conselho fiscal, como é evidente.

Por outro lado, as contas de 2008 da Fundação também foram revistas pelo revisor oficial e contas que, enfim, emitiu uma certificação legal de contas, elaborada como todas as certificações legais de contas, seguindo as normas técnicas da auditoria, como impõe a Ordem dos Revisores. Obviamente, o mesmo acontecerá às contas de 2009.

Foi também realizada pela Price Waterhouse Coopers uma revisão independente da conformidade das contas do Programa e.escola, à data de 4 de Setembro de 2009, e é esta certificação de conformidade destes cálculos que permite, depois, à Fundação pagar.

Fez-me, depois, uma pergunta, relacionada com essa questão, sobre como é que verificávamos, ao nível da Fundação, qual era o montante que devia ser pago e em que medida é que estava validado e, de facto, tem a ver com isso. Portanto, a complexidade do programa é evidente e houve necessidade, de facto, de construir um modelo que permite fazer esses pagamentos, no sentido de saber quem aderiu, em que condições aderiu, com todas as variantes que temos, se estão ou não entregues, em que momento é que foram entregues, etc., etc. Portanto, todo esse processamento de informação é que está na base dos pagamentos que são feitos aos operadores para liquidar a participação do Estado no programa, mas esses montantes não foram pagos sem, primeiro, estes

cálculos terem sido auditados pelo Price Waterhouse Coopers, nesta revisão de conformidade das contas do Programa e escola.

Para além disso e ainda adicionalmente, por expressa previsão contratual, a Fundação poderá e irá fazer auditorias externas aos operadores para confirmar aquilo que os operadores disseram ter sido entregue, os custos que disseram que tiveram. Isto tem de ser amplamente confirmado.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Peço desculpa, mas é só para precisar: poderá fazer alguma previsão para a próxima auditoria?

O Sr. Dr. **Pedro Costa**: — Não, eu corriji quando disse «podará», não «fará», e...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Mas ainda não fez!?

O Sr. Dr. **Pedro Costa**: — ... penso que o presidente do conselho de administração já referiu que irá...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Até à data não foi feita nenhuma auditoria?

O Sr. Dr. **Pedro Costa**: — Essas auditorias externas não foram ainda feitas!

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Nem está prevista nenhuma para breve?

O Sr. Dr. **Pedro Costa**: — Não foram ainda feitas, mas existe, parece, previsão contratual para isso e, portanto, serão feitas, no fundo,

para garantir que, indo além das validações que a Fundação já pode fazer, em termos de toda a informação que tem, a respeito da execução do programa pelos operadores, mas ir às contas dos operadores, aos elementos dos operadores, fazer essa verificação final, digamos assim.

Finalmente, está em processo de concurso a contratação de uma auditoria externa às contas da própria Fundação para os anos de 2008 e 2009. Enfim, como o de 2008 foi um período curto e, de facto, as contas acabaram por ficar encerradas apenas em Setembro de 2009, ou seja, a menos de seis meses quando estamos já a fechar as contas de 2009, o conselho de administração entendeu, e penso que bem, que faria a contratação conjunta, digamos, da auditoria a esses dois exercícios que, na verdade, correspondem a uma actividade de apenas 15 ou 16 meses, não chegando, portanto, a ser dois anos completos.

Diria, portanto, que, mesmo sem falarmos da fiscalização do Tribunal de Contas, a que a Fundação também está sujeita e inclusive está a decorrer auditoria do Tribunal de Contas ao financiamento público do Programa e.escola, fica claro que as contas da Fundação e as contas do programa não têm, penso que fica claro para todos, um défice de controlo e de auditoria. Enfim, elenquei aqui uma lista assinalável de diversas formas de auditoria.

Pergunta-me também relativamente ao e.escolinha, que é uma mudança de critério face ao Programa e.escola, enfim, registo apesar de tudo que o Sr. Deputado diz que o Programa e.escola cumpriu razoavelmente os objectivos.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — É uma simpatia da minha parte, Sr. Presidente.

Risos.

O Sr. Dr. **Pedro Costa**: — Muito obrigado.

Relativamente à mudança de critério no e.escolinha, se não há opções ou vários produtos, enfim, não conheço em detalhe esta matéria, mas penso que o que está definido são os requisitos mínimos para as opções em presença, como já foi sobejamente referenciado aqui pelo presidente do conselho de administração. Portanto, nesse ponto de vista, não há diferença nenhuma face ao que foi definido para o e.escola.

A questão da promoção do e.escolinha e do *Magalhães*, enfim, relativamente a isto não tenho dados concretos e, portanto, penso que terá que ser o presidente do conselho de administração a informar sobre este ponto...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Também já previa, Sr. Presidente.

O Sr. Dr. **Pedro Costa**: — Sim, sim! Repare, o conselho geral é um órgão não executivo e mais do que não executivo é um órgão que, digamos, de algum modo, é equiparável a uma assembleia-geral de uma sociedade e, portanto, não se espera, com certeza, que o presidente do conselho geral conheça esses detalhes da actividade.

Perguntou-me, depois, sobre o futuro da Fundação e as instalações para onde vai mudar.

As instalações, de facto, são umas instalações que pertencem ao Ministério mas não são no Ministério, mas, enfim, não tenho uma data definida relativamente a isso...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. Dr. **Pedro Costa**: — Era só para precisar!

Relativamente ao futuro da Fundação, já fiz aqui referência ao facto de que a utilização que a Fundação fez até agora do seu património, dos 25 milhões de euros, tem sido apenas para cobrir custos operacionais da Fundação na gestão do Programa e.escola.

Obviamente que esta verba permite ter outras ambições e, portanto, ao nível do desenvolvimento da Sociedade de Informação, há, com certeza, outras iniciativas que a Fundação pode tomar.

Como também referi aqui, é natural que no ano de 2010 já a Fundação possa avançar com algumas iniciativas, enfim, ter alguns projectos em carteira, mas também referi que a gestão do Programa e.escola ainda vai ocupar significativamente o esforço da Fundação. Portanto, não podemos esperar que a Fundação desenvolva já um conjunto de actividades muito intensas fora do Programa e.escola porque, de facto, ela está concentrada nisso e quisemos manter sempre uma estrutura com uma dimensão controlada e não vamos fugir disso.

Relativamente à questão dos pagamentos aos operadores, enfim, penso que já deixei claro aqui que o processo de pagamento foi antecedido de uma certificação dos cálculos das contas do Programa e.escola à data de 4 de Setembro de 2009 e, portanto, pagamentos futuros serão objecto do mesmo tipo de controlo prévio à realização desses pagamentos, dada a sua dimensão e a complexidade do seu cálculo.

Penso que cobri os temas.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Dr. Pedro Costa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Filipe Soares.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Desejo cumprimentar o Sr. Dr. Pedro Costa nesta minha primeira intervenção na audição.

Efectivamente, as informações que nos vão chegando, por parte de todo este processo, deixa-nos tudo menos descansados. Aliás, avaliando concretamente até todos os contratos e a data dos contratos que são feitos, permitam-me dizer que, ao contrário da satisfação com que o Partido Socialista se apresenta nesta Comissão, com umas garantias quase de que tudo foi feito dentro da legalidade, eu penso é que estamos aqui perante um imbróglio jurídico onde, inclusive, temos aditamentos aos contratos celebrados posteriores ao encerramento dos programas. E dou um exemplo: no aditamento que acontece com a Vodafone, com a TMN e com a Optimus, em Setembro de 2009, referente não só mas também ao Programa e.escolinha, quando o Programa e.escolinha já tinha terminado em Junho de 2009. E isto acontece a tudo o resto. Aliás, todo o lançamento do Programa e.escola e a prossecução posterior da criação da Fundação para as Comunicações Móveis, a que é dado corpo a 20 de Novembro de 2009 por parte do Ministério dando a gestão do Programa e.escola, só bastante depois é que as próprias operadoras têm os contratos assinados com a Fundação para as Comunicações Móveis.

E, por isso, percebemos que é a prática que dita o relacionamento entre Ministério, Fundação e Operadoras, e que, depois de a prática estar instituída, é que a validada e ratificada em contrato. Isto, aqui, parece-me que é exactamente o contrário daquilo que, em qualquer processo claro, deveria consistir porque devemos pensar teoricamente o modelo e, depois, levá-lo à prática e não ser a prática a ditar o modelo, com todos os problemas do percurso que essa segunda opção pode trazer.

E porque é preciso explicar a prática, vou fazer uma pergunta, antecipando já qual será a resposta, mas gostava que me clarificasse se esteve presente ou não na cerimónia de 30 de Junho de 2008, do

lançamento do e.escolinha, no Pavilhão Atlântico, naquela célebre sessão em que o «*Magalhães*» é apresentado ao mundo, em que o e.escolinha também é anunciado ao mundo com um acordo de princípio entre as operadoras e o Ministério das Obras Públicas e em que o memorando com a Intel é assinado.

Portanto, perguntava se esteve presente e, se tendo estado presente, a convite de quem e com que funções.

Curioso também é que é criada a Fundação juridicamente pelos seus estatutos e pela sua assinatura em notário no dia 11 de Setembro, no entanto, a designação dos membros do Estado é feita no dia 2 de Setembro de 2008. Isto, depois de o processo que deu origem à criação da Fundação para as Comunicações Móveis ter sido iniciado no dia 21 de Julho.

No dia 21 de Julho é indicada a existência de um desenrolar do processo de criação da Fundação para as Comunicações Móveis, no fundo, é criado o tal grupo de trabalho que visava perceber qual era o corpo jurídico a dar a uma nova entidade para visasse gerir o Programa e.escola.

O Sr. Dr. Pedro Costa: — No dia 21 de Julho de...?

O Sr. Pedro Filipe Soares (BE): — 21 de Julho de 2008.

Isto é feito no âmbito de um despacho ministerial.

No dia 2 de Setembro, já temos a indicação dos membros representantes do Estado para a Fundação e, no dia 11 de Setembro, é, efectivamente, feita a constituição da Fundação, constando dos seus estatutos já a indicação dos membros dos vários órgãos.

Parece-me que, efectivamente, dada a exiguidade do tempo e dada a dificuldade jurídica, que todos os intervenientes disseram que existia e que, por isso, motivou a criação da Fundação, se trata de um processo demasiado curto, quando tínhamos estado mais de um ano com o Fundo

para a Sociedade da Informação, que nem sequer tinha sido capitalizado, nem sequer tinha sido movimentado, nada tinha sido feito.

Por isso, parece-nos que é estranho, pelo menos levanta suspeitas, se a Fundação não terá sido criada já na decorrência daquele que foi o Programa e.escolinha, daquele que foi o memorando de entendimento entre a Intel e o Estado português, daquele que foi a criação do *Magalhães* pela JP Sá Couto.

Gostaríamos, portanto, de perceber, no meio de todos estes meandros, em que momento é que lhe foi indicado que iria ser membro do conselho geral por parte do Estado, porque me parece que é, de todo, pertinente, também para esclarecermos toda esta linha temporal, perceber em que momento exacto é que isso aconteceu.

Quanto ao Relatório e Contas, acho curiosas todas as referências que fez, designadamente na última resposta, de que devemos estar descansados sobre as contas da Fundação para as Comunicações Móveis porque o que não falta são pessoas a olhar sobre as contas e a emitirem pareceres. Bem, sendo isso verdade, estranho que, quase um ano depois do Programa e.escolinha estar terminado, o presidente do conselho de administração da Fundação não seja capaz sequer de dizer quantos computadores foram atribuídos e quantos é que têm o acesso à *Internet* validado, que são coisas simples e que seriam comezinhas de esclarecer.

Parece-nos, portanto, que, ao contrário, peca por defeito o número de pessoas que olham para as contas e para os movimentos porque, senão, deveríamos ter este aspecto mais clarificado.

Ainda sobre o Relatório e Contas gostava de perguntar-lhe qual foi a posição do conselho geral sobre aqueles valores, que vimos, de mais de 100 000 euros para consultadoria jurídica e de mais de 100 000 euros para acções de promoção e propaganda, que, no ano de 2008, foram lançados pelo conselho de administração e que estão vinculados no Relatório e Contas,

uma vez que são valores que nos parecem absolutamente exorbitantes para aquilo que foi feito em apenas três meses.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

Para responder, tem a palavra o Sr. Dr. Pedro Costa.

O Sr. Dr. **Pedro Costa**: — Sr. Deputado Pedro Filipe Soares, V. Ex.^a refere a questão de os aditamentos serem posteriores ao fim do e.escolinha. Devo dizer-lhe que estes aditamentos, que foram realizados entre o Estado e os operadores, correspondem a uma clarificação dos contratos para deixar evidente que a Fundação só é considerada devedora dos operadores se e quando o Estado a dotar dos meios necessários para liquidar essas participações.

Eu não sou jurista e, portanto, não poderei aqui argumentar contrariamente àquilo que disse de que, aparentemente, seria um imbróglio. No entanto, não me parece que seja, uma vez que é um aditamento que clarifica um contrato anterior. Não é a primeira vez, nem será a última, que se faz um aditamento desta natureza. Portanto, não vejo que isto tenha outro significado que não seja o que as partes entenderam que deviam clarificar, enfim, para segurança jurídica de toda a gente, que as responsabilidades estavam assim repartidas.

Sobre a questão de se estive ou não presente na cerimónia de Junho de 2008, digo-lhe que sim, que, efectivamente, estive presente. Na altura, eu era assessor do Secretário de Estado das Obras Públicas e, portanto, foi nessa qualidade que estive presente.

Fala, depois, de um prazo relativamente curto entre a designação dos membros e a constituição da Fundação. Enfim, se o prazo é longo, é longo; se o prazo é curto, é curto! O que é que podemos dizer sobre isto?! É

evidente que a designação dos membros do conselho geral, enquanto representantes do Estado, tem de ser anterior à constituição, senão na constituição não se sabia quem eram os membros indicados pelo Estado. Isto parece-me evidente.

Sobre a data em que me foi indicado que pretendiam que eu fosse, de facto, um dos representantes do Estado, não posso precisar o dia, mas foi próximo desta designação formal verificada em 2 de Setembro, enfim, terá sido nos finais de Agosto, mas não posso precisar exactamente o dia.

Relativamente àquilo que referiu sobre as suspeitas de a FCM ter sido criada na decorrência dos entendimentos com a JP Sá Couto e com a Intel, sinceramente, não percebo essa nota.

Penso que o presidente do conselho de administração da Fundação já explicou suficientemente o que é que o Fundo para a Sociedade da Informação fez e a missão que tinha de, nomeadamente, encontrar a formulação jurídica que permitisse a execução daquilo que estava acordado e, portanto, esse histórico todo tem a ver com a constituição da Fundação, quer dizer, foi o encontrar da solução para constituição da Fundação. Mas esse processo já foi aqui referenciado pelo presidente do conselho de administração. Eu próprio não o conheço bem e, portanto, não posso acrescentar muito àquilo que foi referido.

Relativamente àquilo que disse sobre o e.escolinha e sobre o número de acessos à *Internet* é uma questão que eu não conheço em particular. Quanto ao número de computadores entregues, penso que ele foi aqui identificado pelo presidente do conselho de administração. Está quantificado. No que se refere aos acessos à *Internet*, de facto, pelo que percebi, ele não tinha essa informação com detalhe e, portanto, não a podia dar. Mas também quero referir aqui o facto de que o período em que os alunos beneficiários do e.escolinha podem aderir ainda está a decorrer, e, por isso, este processo, no fundo, ainda não está terminado, uma vez que

ainda podem ocorrer adesões de acessos à *Internet*, o que terá relevância em termos dos custos líquidos do programa.

Quanto às verbas constantes do Relatório e Contas, a que fez referência, penso que os Srs. Deputados podem perfeitamente ter acesso, se é que não tiveram já, aos pagamentos que estão por trás desses valores e, portanto, poderão ver do que se trata e isso poderá ser escalpelizado. Enfim, não conheço em pormenor esses montantes, esses pagamentos desses contratos, e, portanto, não posso pronunciar-me sobre isso. Mas, do ponto de vista do esforço global que a Fundação fez, não me parece que possamos falar de verbas exageradas.

Aliás, penso que o Programa e.escola, do ponto de vista da sua execução, em termos de políticas públicas, é, de facto, um programa que tem de ser olhado como tendo tido uma eficácia de execução e um alcance económico-social assinaláveis. Portanto, em menos de dois anos e meio, atingir 1,2 milhões de utilizadores, mobilizar, portanto, para a Sociedade da Informação um esforço significativo; montar um projecto da ordem dos 900 milhões de euros, em termos de computadores, *software*, ligações, logística, etc., sendo que, desses 900 milhões de euros, menos de 10% do total são relativos à iniciativa e.escolinha e o encargo do Estado nestes 900 milhões de euros é de um quarto sensivelmente; executam-se cerca de 390 milhões de euros de contrapartidas, de contributos, para a Sociedade da Informação — e todos sabemos a dificuldade que o Estado tem em garantir a execução de contrapartidas e aqui estão executadas ou vão estar executadas a muito breve trecho —; e, finalmente, fizemos isto tudo com custos de gestão de projecto, que, no fundo, são os custos operacionais da Fundação, que não vão significar mais de 0,1% ou 0,2% do total do projecto. Eu, sinceramente, acho que isto é um feito em qualquer parte do mundo.

Portanto, deste ponto de vista, estas verbas podem ser mais significativas ou menos significativas, mas penso que, no contexto da gestão deste projecto, não significam nada, efectivamente.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Dr. Pedro Costa.

Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero começar por cumprimentá-lo, Sr. Dr. Pedro Costa, e, na sequência das informações que tem dado a esta Comissão de Inquérito, colocar-lhe algumas questões.

Pela parte do PCP, há algumas informações que decorrem já deste seu depoimento. Se calhar, era só eu que não sabia, mas confesso que não sabia que, em termos concretos, já havia, de facto, a execução do Programa e.escola, com a respectiva gestão e entrega de computadores, antes de haver Fundação e antes do seu início de funcionamento. Quero registar que isso para mim é uma novidade. Talvez não tenha sido para mais ninguém, mas para mim foi.

Portanto, quero começar por lhe perguntar quem é que geria o Programa e.escola antes da Fundação, porque é normal que, quando se pega num programa, num projecto, quem assume essa responsabilidade tenha o mínimo de conhecimentos sobre o que se passou antes de lá chegar. Nesse sentido, gostava de lhe perguntar, em termos concretos, como é que foi gerido o Programa e.escola e a sua concretização, por quem e em que termos.

A segunda questão tem a ver com a posição da Fundação para as Comunicações Móveis e as suas funções de representação do Estado.

Já levantámos, por mais do que uma vez, o problema concreto da representação e da acção em nome do Estado por parte de uma Fundação

onde estão reunidos os representantes do Estado e os representantes da contraparte do Estado num processo que resulta de negociações e contrapartidas.

Neste caso concreto, não lhe vou pedir que elabore muito acerca disso, porque os nossos trabalhos vão desenvolver esse problema e essa apreciação, mas quero colocar-lhe uma questão sobre a posição contratual do Estado, que é cedida à Fundação em 2008, mais concretamente, em Dezembro de 2008, no âmbito dos acordos assinados entre o Ministério, a Fundação e os operadores, em que fica muito claramente definido que o Ministério transmite à Fundação, através de uma cedência de posição contratual, a sua posição, a posição do Estado. O contrato é assinado em Dezembro de 2008, com retroactivos a Novembro.

Gostava que me dissesse se tem conhecimento sobre esta particularidade de se ter sentido a necessidade de se assinar um documento destes com retroactivos a um mês antes, ou seja, o que é que tinha sido negociado no âmbito da Fundação que suscitasse a necessidade de se assinar uma cessão de posição contratual com retroactivos a um mês antes.

Mas, por outro lado, menos de um ano depois, em 25 de Setembro de 2009, há um aditamento — e o Sr. Dr. Pedro Costa ainda agora disse que os aditamentos aos contratos serviram para clarificar o entendimento do sentido dos acordos — que diz que o Ministério mantém a responsabilidade directa e principal pelo cumprimento das responsabilidades assumidas, com retroactivos a Novembro de 2008.

Ou seja: então, para se clarificar um acordo que diz que é a Fundação que assume a responsabilidade do Estado, vai dizer-se exactamente o contrário com retroactivos ao momento da assinatura do contrato, como diz a primeira versão?! Estamos a falar de uma clarificação ou de uma alteração profunda dos contornos da representação e das funções cometidas à Fundação?! Neste caso, o que o Sr. Dr. classifica como clarificação é uma

clarificação exactamente no sentido oposto, ou seja, o Estado avoca todas as responsabilidades que tem e que tinha cedido à Fundação, com retroactivos ao momento em que as tinha cedido.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Não avoca, mantém-se solidariamente responsável!

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Aquilo que era uma responsabilidade subsidiária ao nível do Estado e do Ministério passa a ser uma responsabilidade directa e principal e não há nenhuma pirueta jurídica que permita justificar aquilo que está escrito, preto no branco, em que a responsabilidade subsidiária passa a ser directa e principal um ano depois, com retroactivos a um ano antes. Isto é inexplicável, salvo melhor opinião, que será a explicação que o Sr. Dr. nos pode dar.

Por outro lado, falou no sistema de controlo e monitorização da Fundação sobre as contas do Programa e.escola e falou também da cascata de auditorias e dos relatórios que já começaram a ser desenvolvidos e de outros que ainda não começaram, mas que já estão contratados.

E falou, nomeadamente, de um documento, concluído também em 4 de Setembro de 2009, que é este relatório de conformidade da Price Waterhouse Coopers.

Queria perguntar: se este é já um caso concreto de um documento e de um relatório que já existem, por que é que não foi apresentado e divulgado, na medida em que a famosa transparência, que é utilizada como um «ai Jesus!» — desculpe-me a expressão — por todos os responsáveis políticos neste processo, traduz-se, na verdade e na prática, por uma ausência de informação, em termos públicos e até em termos parlamentares que, aliás, se traduz no próprio Relatório e Contas, a que também vou já referir-me?

Falou aqui no Relatório e Contas de 2008. Se não estou em erro — e peço, já agora, para confirmar —, o Relatório e Contas de 2008 da Fundação refere-se, fundamentalmente, a quatro ou cinco meses do ano de 2008. E eu queria começar por referir o que não vem no Relatório e Contas da Fundação, que é só o Programa e.escola. De facto, lê-se no documento que faz parte deste Relatório: «Os procedimentos do Estado para o e.escola não revestem a forma das leis do património, os pagamentos aos participantes no programa também não constituem custos da Fundação por não resultarem diminuições do património, os compromissos financeiros associados à execução também não constituem activos ou passivos da Fundação». Resultado: o e.escola não aparece no Relatório e Contas. E tanto mais não parece que é o Dr. Pedro Costa que acaba de dizer, há pouco, que essencialmente, do ponto de vista da gestão do património da Fundação, o que se trata é de despesas operacionais, custos operacionais, despesas de funcionamento.

Portanto, as transferências financeiras, o seu reporte em termos de Relatório e Contas é rejeitado em sede de Relatório e Contas. E, portanto, o senhor não é da administração da Fundação, mas representa o Estado e os seus interesses no conselho geral que é, no fundo, em última análise, o órgão máximo.

Peço que me esclareça aqui como é que, apesar de haver, como já foi aqui colocado em reuniões anteriores, transferências financeiras e de grosso montante em relação à Fundação e daí para operadores, isso não é traduzido no Relatório e Contas, mesmo que isso tenha acontecido no prazo de referência.

Mas, apesar de tudo, e como foi dito, há despesas de funcionamento, há custos operacionais, como disse, em relação à Fundação e isso surge no relatório. Ora, o que surge no Relatório, para estes últimos quatro meses de 2008, suscita perguntas relacionadas com aquela referência que tem feito à

equipa muito pequena e à estrutura muito leve que, inicialmente, a Fundação teve e que, como tal, justificou a existência de três administradores executivos, mas o presidente da administração já nos deu conta do recurso a muitos consultores externos e, de facto, só para aqueles quatro meses, aparecem 34 000 euros para consultoria, 63 000 euros para advogados, 6000 euros para revisão de contas.

Ora, para aqueles quatro meses, a par deste dinheiros para consultores externos e a par da existência de três administradores executivos, o que é certo é que, enquanto isso acontece, em termos de custos com o pessoal, existe um acréscimo, que não é relatado no balanço em termos de actividade financeira, na ordem dos 150 000 euros.

Gostava que nos clarificasse como é que, para aqueles quatro meses, estes custos com o pessoal, a que acrescem as despesas de consultoria, se coadunam com a tal estrutura muito pequena, muito leve e ligeira de que tinha acabado de falar. Salvaguardando sempre que o Dr. Pedro Costa não era da administração, mas até por ter validado e aprovado o relatório e contas, há-de saber alguma coisa sobre aquilo que aprovou.

E, ainda a propósito disso, dado que até agora toda a gente ligada ao Ministério, ao Governo e à Fundação, nos foi dizendo que a promoção de eventos publicitários, de propaganda, de ocasiões e cerimónias e momentos de apresentação relativamente ao e.escola não passou pelo financiamento da Fundação para as Comunicações Móveis, gostava que nos explicasse como é que aparece uma verba de 106 614 euros relacionada com fornecimentos com o eventos e com este asterisco, que remete para uma nora de fornecimentos no âmbito do Programa e.escola, já para não falar no famoso site e.escolinha.net que terá custado 211 000 euros, ao qual acrescem 130 000 euros para uma rubrica geralmente «visitada» por Internet, referências estas que continuam a ser colocadas em redundância e que, no entanto, não têm tradução concreta em termos de aplicação.

A última questão que coloco tem que ver com a própria razão de ser da Fundação e a própria consequência concreta da tal monitorização e controle que a Fundação supostamente exerce. Isto porque, na semana passada, esteve cá o Sr. Presidente do Comité de Ligação do Grupo de Trabalho UMTS, que tem a incumbência de verificar, em nome do Estado, a execução e concretização das contrapartidas por parte dos operadores em que assume, naturalmente, particular destaque o Programa e.escola e a sua execução por parte dos operadores.

Ora, quando nós perguntámos ao Sr. Presidente do Comité de Validação do Grupo de Trabalho UMTS como é que estava a ser feita, ao longo destes últimos anos, a articulação com a Fundação, tendo em conta essa intrincada rede de verificações e contrapesos com esse sistema informático que faz autenticação em tempo real dessas transacções e do pagamento aos operadores e da certificação dos estudantes e outros beneficiários para que o Comité de Validação possa certificar que «sim senhor, foi cumprido essa execução das contrapartidas», para nosso espanto, o Sr. Presidente do Comité de Validação diz que «até hoje, da Fundação nunca lá chegou nada»

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Penso que não fui só eu que ouvi isto nesta Comissão!

Aliás, quando é dada a informação de que o Comité de Validação do Grupo de Trabalho do UMTS dá por concretizadas as contrapartidas no âmbito do Programa e.escola por articulação e por informação dada pelos operadores e não por parte da Fundação, nós perguntamos qual é o papel da Fundação no meio disto em relação a este aspecto, especialmente

importante, da verificação e da validação em termos destas execuções de contrapartidas.

E, nesse sentido, gostava que nos pudesse esclarecer em relação a essa matéria.

Muito obrigado.

Entretanto assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Pedro Filipe Soares.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Pedro Costa.

O Sr. Dr. **Pedro Costa**: — Portanto, sobre a sua primeira questão, que tinha a ver com quem geria o e-escola antes da Fundação, a informação que tenho é que o acompanhamento era feito pela entidade gestora do Fundo para a Sociedade de Informação, que já fazia esse acompanhamento porque o projecto, no fundo, estava a ser executado pelo Estado, que é quem tinha contratado com os operadores e, portanto, antes da existência da Fundação, não tinha uma entidade a quem tivesse dado esse mandato como à Fundação. Portanto, repito, penso que quem acompanhava essa realidade era a entidade gestora do Fundo para a Sociedade de Informação.

Falou depois das questões da retroactividade na cessão da posição contratual à Fundação dos contratos que o Estado realizou com os operadores. Ora, esta retroactividade a Novembro de 2008, tem a ver com o início da actividade da Fundação. Portanto, foram assinados em Dezembro, mas a Fundação iniciou as suas operações em Novembro e, portanto, penso que esta retroactividade parece relativamente óbvia.

Relativamente à questão dos aditamentos celebrados em 25 de Setembro de 2009 e a retroactividade ao momento da assinatura, como já disse, não sou jurista e, portanto, não posso fazer uma apreciação jurídica

desta questão. Sei que este tema foi apreciado por juristas e não foi entendido por nenhuma das partes que assinaram o aditamento que fosse algo que ferisse a lógica jurídica.

O que foi aqui clarificado era algo que o Sr. Deputado diz que seria evidente dos contratos uma determinada situação e, portanto, o que os aditamentos fazem é reverter totalmente essa situação. Não é essa a nota que tenho e, portanto, a interpretação que se fazia dos contratos, já existentes antes do aditamento — há uma série de considerandos a esse respeito —, era de que a Fundação, de facto, não assumia essas dívidas em nome do Estado até porque nem tinha património, como já referi. Aliás, do ponto de vista dos próprios operadores até era algo completamente ilógico que uma entidade, que só tinha 25 milhões de euros de património, estivesse a assumir responsabilidades da ordem dos 200 e tal milhões de euros. Portanto, nem fazia sentido sequer que para os operadores isso fosse uma opção lógica.

O que se entendeu, por segurança jurídica, uma vez que essa interpretação podia não ser assim tão clara, foi fazer esta clarificação. Portanto, do meu ponto de vista e de todas as informações que recebi a esse respeito, trata-se, sim, de uma clarificação.

Falou-nos, depois, da questão do relatório da Price Waterhouse Coopers sobre as contas do Programa e.escola, à data de 4 de Setembro. Ora, eu fiz referência e até insisti um bocadinho na questão de ser referente à data de 4 de Setembro, mas não quer dizer que o relatório tenha essa data. No fundo, é um corte, digamos, das operações, àquela data, que esteve na base dos pagamentos que foram realizados pela Fundação.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Já agora, Sr. Dr. Pedro Costa, o relatório é de quando, por favor?

O Sr. Dr. **Pedro Costa**: — Não sei precisar exactamente, mas é posterior a essa data. Mas a Fundação pode disponibilizar isso, com certeza.

Disse que este documento não foi exactamente publicitado, mas isto relaciona-se com o ponto, que, depois, fez sobre o Relatório e Contas de que «não consta informação alguma sobre o Programa e.escola», mas isso não é verdade.

O que se entendeu, e foi revisto por auditores e, portanto, não se entendeu mal certamente, foi que uma coisa é a realidade das responsabilidades da Fundação e essa está efectivamente no seu balanço. Todas as suas responsabilidades, todas as suas operações estão reflectidas nas suas contas. Outra coisa diferente é dizer quais são as responsabilidades do Estado. E, se leu o relatório, também viu, na nota 21, o anexo às demonstrações financeiras, que tem os compromissos financeiros não incluídos no balanço, em que expressamente se detalha, com toda a informação, àquela data de 31 de Dezembro...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Não me lembro de ter visto isso!

O Sr. Dr. **Pedro Costa**: — Detalha à data de 31 de Dezembro de 2008! E, então, não pode dizer que (...) esconder do Programa e.escola porque estão lá!

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.)*

O Sr. Dr. **Pedro Costa**: — Mas tem as responsabilidades do Estado, ao nível das diversas iniciativas, tem os montantes que já foram entregues aos operadores, digamos, pagando parte dessas participações e tem o

saldo que o Estado, à data de 31 de Dezembro de 2008, devia aos operadores. E à data de 31 de Dezembro de 2009 vai ter a mesma informação. No fundo, não podemos é misturar as coisas. Uma coisa são as responsabilidades da Fundação, e essas estão no seu balanço, e outra coisa são as responsabilidades do Estado e isso está transparente nessa nota 21.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Então, isso significa que o próximo relatório e contas vai voltar a não transmitir concretamente para que operadores foi feita a transferência, com que proveniência e com que discriminação concreta em termos de execução financeira, enfim, como está aqui?

O Sr. Dr. **Pedro Costa**: — A proveniência está aí, mas não vou...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Peço desculpa, mas aqui só diz «e.escola — primeiro escalão; e.escola — segundo escalão; e.escola — terceiro escalão; é oportunidades...» e, portanto, não fala aqui em operadores nem origens. Há aqui uma divisão completamente genérica que não se traduz em termos de...

O Sr. Dr. **Pedro Costa**: — Está a falar em termos de operadores, mas, em termos das origens dos fundos que pagam essas participações, isso está clarificado. Aliás, já há pouco fiz referência que os montantes... Aliás, deixe-me dizer-lhe mais: a nota faz, inclusive, referência a transferências já feitas posteriormente à data do balanço. Faz aí referência a isso.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.)*

O Sr. Dr. **Pedro Costa**: — Mas, pronto, então não pode dizer que não conhece as proveniências!

O que estou a dizer é que não sei nem posso saber, neste momento, se, no relatório de 2009, vai ser de dado mais detalhe a respeito dessa nota, mas o que é certo é que a nota está lá e as responsabilidades do Estado estão claramente identificadas.

Portanto, desse ponto de vista, penso que não se pode dizer, de forma alguma, que não estão evidentes as responsabilidades do Estado a respeito do Programa e.escola. Outra coisa é dizer «bom, gostávamos de ter mais detalhe, de ter mais informação, de perceber melhor cada uma das linhas», mas isso é outra preocupação, como compreenderá.

Portanto, penso que não se pode dizer que não vem informação a respeito do Programa e.escola, nem há uma sonegação de informação a esse respeito. Não se pode dizer isso.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Peço desculpa, mas se nós quisermos saber quanto foi entregue à TMN, à Vodafone ou à Optimus, a título de pagamento do Estado pelas suas responsabilidades, não sabemos. Este documento não traduz essa informação.

O Sr. Dr. **Pedro Costa**: — Está bem, mas, em todo o caso, diz aí o que é que foi pago aos operadores!

Por isso se vai querer saber... Está bem, Sr. Deputado, mas uma coisa é «qual é o pagamento que foi feito?» e isso está aí; outra coisa é «a quem é que foi feito?» e isso é um detalhe dessa informação, tem de reconhecer isso. Portanto, o saldo está aí bem identificado e os pagamentos também estão bem identificados.

Relativamente «àquilo de que nos falou sobre as despesas de funcionamento, custo com pessoal, enfim, a estrutura», eu disse que a estrutura era leve mas não disse que a estrutura era inexistente, embora não saiba exactamente quantas pessoas, naquele momento, existiam, mas é uma informação que podemos confrontar. Mas, de facto, uma coisa é uma estrutura leve e outra coisa é uma estrutura que não existe. Portanto, existia uma estrutura leve, não sei se com três ou quatro pessoas, não faço a mínima ideia, mas, hoje, são cerca de uma dúzia, e, portanto, são mais, e este número vai crescer, certamente.

Penso que este montante inclui os encargos com pessoal, com a Segurança Social, etc., e, portanto, não serão certamente ordenados principescos, mas poderá confrontar, depois, com a informação que a Fundação lhe pode prestar a esse respeito. Portanto, como digo, é uma estrutura leve mas não uma estrutura inexistente.

Relativamente à promoção de eventos, de que falou, eu não conheço exactamente esta realidade, e, portanto, não sei exactamente a que é que dizem respeito estes 106 000 e qualquer coisa euros, de que falou, mas sei que aquilo que disse relativamente ao *site* e.escolinha e aos custos com a Internet isso foi aqui claramente explicado pelo Sr. Presidente do conselho de administração e tem a ver com a montagem de todo o *back office*, digamos, da Fundação, portanto, todo o sistema informático está na base de toda a calculatória, que disse, e bem, que é feita em tempo real, de acompanhamento das candidaturas e dos processos de cálculo das entregas e das participações do Estado, etc. Portanto, tem a ver com todo esse pacote, cuja descrição, enfim, eventualmente, não é a melhor, mas, se falarmos nesta realidade, penso que estes montantes já não o chocarão porque faz sentido que imponha aqui um custo de desenvolvimento com algum significado, digamos que foi feito um desenvolvimento à medida para este fim.

Falou-nos, depois, sobre a questão da articulação com o Grupo de Trabalho UMTS.

Penso que aqui a questão, que já foi também aqui explicada pelo presidente do conselho de administração da Fundação, é a seguinte: a Fundação reportará ao Grupo de Trabalho UMTS os dados de execução do Programa e.escola, quando puder dá-los por concluídos e puder fazer as auditorias externas, de que já falei, porque, pelo que percebo dos dados que tenho, no procedimento habitual do Grupo de Trabalho UMTS, uma coisa é receber a informação a respeito dos investimentos que são realizados e dizer «sim, senhor, são investimentos que cabem na classificação de contributos para a sociedade de informação e, portanto, são válidos desse ponto de vista» e, num segundo momento, vai auditar esses investimentos. Portanto, uma coisa é o operador dizer que investiu 100 e outra coisa é o Grupo de Trabalho ter a certeza de que o operador investiu 100. São, portanto, dois momentos diferentes.

No caso da Fundação, o que a Fundação vai dar, ao Grupo de Trabalho UMTS, é a informação já auditada e, portanto, admito que o Grupo de Trabalho, depois, não tenha necessidade de auditar, de novo, essa informação. Acho que aí haverá economia de meios, certamente. Mas a Fundação não vai é dar ao Grupo de Trabalho UMTS informação que não está auditada. A Fundação, desse ponto de vista, estabeleceu como critério «a informação que vou dar é uma informação já fechada, para mim é informação final e já não está sujeita a dúvidas da minha parte, enquanto gestor no programa».

Depois, o Grupo de Trabalho do UMTS, recebendo essa informação já auditada, se vai querer fazer mais algum controle adicional ou se vai simplesmente aceitar, isso é um problema do Grupo de Trabalho.

Penso que esgotei as questões que me colocou.

O Sr. **Presidente** (Pedro Filipe Soares): — Srs. Deputados, entramos, agora, na segunda ronda.

Relembro que são 5 minutos para cada Grupo Parlamentar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Costa.

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Farei uma intervenção de 4 minutos e, depois, o Sr. Deputado Ulisses Pereira utilizará o outro minuto para uma pergunta final.

Há pouco, coloquei um conjunto de questões e obtivemos as respectivas respostas e esta Comissão de Inquérito, a seu tempo, tirará as conclusões relativamente às perguntas que vão sendo colocadas e às respostas dadas por cada uma das pessoas que são aqui ouvidas.

Mas o Sr. Deputado Ramos Preto não resistiu a interpretar, redizendo, neste caso, aquilo que o Sr. Dr. Pedro Costa aqui tinha dito, porque considera normal que uma Fundação, 18 meses depois de estar constituída, ainda não tenha regimento. Para o Sr. Deputado isto é normal, para nós, não, isto é anormal.

Para o Sr. Deputado é normal que uma Fundação, que devia ter as contas de 2008 aprovadas até Março de 2009, como qualquer empresa, só as tenha aprovado em 29 de Setembro de 2009, ou seja, quase sete meses depois da data em que o devia ter feito, ou seja, a Fundação não podia aprovar contas porque só tardiamente é que foi reconhecida, mas pôde assinar contratos, pôde negociar aquisições, pôde fazer um conjunto de coisa e, para isso, a Fundação não precisou do reconhecimento, mas, para prestar contas, já necessitava.

O Sr. Deputado considera normal que o Plano de Actividades e o Orçamento de 2008 sejam aprovados no dia 30 de Dezembro de 2008. Isto é normal também? «Não, isto não nada de anormal para nós, como é evidente!».

Também considera normal que, para 2010 — e já estamos em Março de 2010 —, ainda não exista plano de actividades, ainda não exista orçamento para 2010. Ora, isto, também é anormal?

Começa a ficar demonstrado que, de facto, quando a Fundação foi criada, já existiam contratos, já existiam entregas de equipamentos, já todo o processo estava a decorrer e, portanto, a Fundação é criada para executar programas que já existiam, e isto começa a ficar claro aqui.

E não se percebe — teremos oportunidade, depois, de tratar esta matéria também — como é que uma Fundação, criada em Setembro de 2008, assina, em Maio de 2009, contratos que retroagem a Agosto de 2008, ou seja, os contratos assinados estão a retroagir a uma data anterior à constituição da própria Fundação.

Já ouvimos aqui o Sr. Deputado Bruno Dias falar em contratos a retroagir à data de 20 de Novembro, mas agora estou a falar dos contratos do e.escolinha, assinados entre o Ministério, a Fundação e os Operadores, sendo que um foi assinado em Fevereiro de 2009 e os outros dois assinados em Maio de 2009, contratos esses que estão a retroagir a 30 de Agosto de 2008, ou seja, estão a retroagir a uma data anterior à existência da própria Fundação.

Isto não sei se é imbróglio jurídico ou não, mas que não é normal, não é. Teremos, naturalmente, depois oportunidade de esclarecer isto.

Finalmente, ouvimos o Ministro Mário Lino, aqui na Assembleia, a prometer para o fim de Julho a apresentação das contas de 2008. Passou Julho, passou Agosto e só em Setembro é que apareceram as contas, o que demonstra que tudo isto só se tratou porque, no debate mensal de 24 de Junho de 2009, o PSD levantou, ao Sr. Primeiro-Ministro, esta questão pela primeira vez. E nós ouvimos o Sr. Primeiro-Ministro dizer que «estava tudo preparado, as contas estavam ali», mas, afinal, não havia contas nenhuma.

Portanto, começa a ficar demonstrado, já pelo presidente da Fundação, há dias, e, hoje, pelo presidente do conselho geral da Fundação, que tudo isto tratou-se depois de o PSD ter levantado a questão, depois de termos denunciado a situação fantasma da Fundação, depois de termos denunciado que nada disto existia. E, portanto, tivemos o Ministro Mário Lino a prometer para Julho, o que não conseguiu cumprir, e o Primeiro-Ministro a dizer que existiam as contas, mentindo ao Parlamento porque, a final de contas, não existiam contas nenhuma, em Julho de 2009.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Gosto muito da palavra «mentira»!

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — É, é, infelizmente foi!

Entretanto, reassumiu a presidência o Sr. Presidente Miguel Macedo.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, se quer guardar 1 minuto para o Deputado...

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — Só desejava colocar uma questão ao Sr. Presidente do Conselho Geral: dado ter-se já terminado a transferência do dinheiro das licenças UMTS e dado que todos estes programas estão no fim, e até porque uma das competências do conselho geral é deliberar sobre a extinção da Fundação, pergunto-lhe o que é que está previsto quanto a isto, isto é, se a Fundação se vai manter ou se se vai extinguir.

E, finalmente, a pergunta do Sr. Deputado Ulisses Pereira, a quem passo a palavra.

O Sr. **Ulisses Pereira** (PSD): — Muito bom dia também ao Sr. Dr. Pedro Costa.

Vou colocar-lhe só duas ou três questões técnicas até porque o Dr. Pedro Costa, para além de presidente do conselho geral, é presidente de um conselho fiscal e, portanto, tem uma formação que lhe permitirá perceber o que estou a dizer.

Para mim é muito estranho, e, aliás, nesta Fundação temos as principais verbas movimentadas sem passarem pela conta de proveitos e de custos e, portanto, é claramente uma caixa de transferência entre o Estado e as operadoras e as operadoras e o Estado, aparecer na conta 2683, que é o Programa e.escola/operadores, que não haja uma discriminação relativamente aos operadores e que esteja tudo num bolo.

Julgo que esta é uma situação que, do ponto de vista técnico, contabilístico, é incorrecta porque, sendo certo que há só três operadores com montantes significativos de valores envolvidos — e estamos a falar de 200 milhões de euros que foram movimentados nesta conta — por que é que não é feita essa discriminação, ao contrário do que acontece relativamente a todos os outros fornecedores, a todas as outras contas de devedores e credores?

E, finalmente, apenas mais uma nota: há custos claros assumidos pela Fundação no Programa e.escola. Nós só em quatro meses de 2008 tivemos 320 000 euros, em 2009, tivemos 396 000, que parte diz respeito a publicidade, Internet, operadores, consultores, promotores. E esses foram custos lançados nas contas da Fundação. E de despesas com pessoal, também foram 35 000 euros por mês, nos últimos quatro meses de 2008.

Esta questão da não discriminação na conta 26 dos vários operadores do e.escolinha, não permite ter a transparência que se deveria e poderia ter, com muita facilidade, neste processo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Pedro Costa.

O Sr. Dr. **Pedro Costa**: — Relativamente à extinção da Fundação, penso que já falei um bocadinho sobre esta questão. Objectivamente, a Fundação tem um património de 25 milhões de euros, fez alguma utilização desse património para cobrir os seus custos operacionais, mas é uma parte muito minoritária desse património e, portanto, a Fundação, certamente, irá utilizar este património para os fins que estão previstos nos seus estatutos e genericamente para o desenvolvimento da Sociedade de Informação.

Também já fiz referência a que, conquanto em 2010 ainda provavelmente não possamos ter, da parte da Fundação, um esforço muito significativo nessa direcção de desenvolver outro tipo de projectos ou de iniciativas no sentido de dar utilização a esse património, porque ainda está, digamos, muito envolvida na gestão do Programa e.escola, mas é natural que já possam ser desenvolvidas algumas iniciativas, que vão ao encontro dessa oportunidade, que, no fundo, existe.

Depois, relativamente à questão contabilística que me colocou sobre a discriminação da conta do Programa e.escola, penso que há uma diferença entre estar incorrecto ou não estar com o detalhe suficiente. Certamente que, ao nível da execução da contabilidade, essa informação existe e embora não conheça em particular o balancete de contas, admito que possa existir.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Claro!

O Sr. **Ulisses Pereira** (PSD): — Extra contabilisticamente pode existir!

O Sr. Dr. **Pedro Costa**: — Não ponho isso em causa. No fundo, o que acho que é relevante referir é que adoptada a clarificação de que, de facto, uma coisa são as contas da Fundação e outra coisa são as responsabilidades do Estado, acho que é inegável que, do ponto de vista contabilístico, isto tinha que passar sempre por uma conta como a que referiu, uma conta de terceiros. Se essa conta é mais ou menos detalhada, enfim, é uma opção contabilística. Admito que, do ponto de vista da informação a disponibilizar possa ser mais detalhada, mas não me parece que possamos falar de uma incorrecção contabilística. Aliás, se assim fosse, certamente, quer o revisor oficial de contas quer o conselho fiscal teriam feito alguma informação em contrário.

O Sr. **Ulisses Pereira** (PSD): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.)*

O Sr. Dr. **Pedro Costa**: — Não, usou a palavra «incorrecção», mas admito que, de facto, disso não podemos falar, podemos falar de, eventualmente, dar um maior detalhe.

Relativamente aos custos que referiu, como disse, não conheço todos esses custos em detalhe e, por isso, não posso fazer essa apreciação linha a linha. Penso que, objectivamente, essa informação já foi partilhada e pode ser explicada com o presidente do conselho de administração, com mais detalhe. Não conheço, digamos, em pormenor, essa informação.

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ramos Preto.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Muito obrigado Sr. Dr. Pedro Costa pelos esclarecimentos que nos tem dado até agora.

Sr. Presidente, à medida que os trabalhos vão avançando verificamos que a Fundação está a funcionar com razoabilidade e eficácia. E utilizo aqui palavra «razoabilidade» para me referir a uma intervenção do nosso colega Hélder Amaral, que nos referiu já que, no que toca a uma das questões essenciais que tem sido o mandato de gestão do Programa e.escola e do Programas Escolas em si, que também naquelas célebres intervenções, que o Dr. Jorge Costa aqui referiu, em que se dizia que «não havia mercado, que o mercado não funcionava, que havia aqui um direccionamento do mercado», temos aqui uma afirmação insuspeita do nosso colega Hélder Amaral que nos disse que, no que toca ao Programa e.escola, pela avaliação de faz, e que nós também fazemos, como é evidente, e no que toca, quer às opções dos beneficiários do Programa e.escola porque cada criança podia escolher qual era o computador que queria e os operadores, depois, compravam no mercado, nós vimos que aqui o mercado funcionou.

Perante esta confissão, apetecia-me, Sr. Presidente, citar aquela norma do Código do Processo civil que diz que «se aceitam as confissões da parte para não mais serem retiradas» e, portanto, era o que escreveria na contestação. E, portanto, nesta parte, podemos fixar o questionário já porque temos maioria aqui na Comissão e, portanto, penso que esse quesito estará fixado.

No que toca às questões da validação das despesas, Sr. Presidente, temos aqui duas atitudes: temos uma atitude em que o Estado criou um Comité de Validação para, no quadro do seu direito de entidade que licenciou entidades operadoras de UMTS, comumente chamada «telemóveis de 3.^a geração», temos esse Estado que, perante as obrigações dos operadores, tem o poder e o dever e a capacidade de dizer «os senhores, no quadro das vossas obrigações, satisfizeram um conjunto de obrigações e nós, Estado, entendemos que essas obrigações são obrigações

que contribuem para a massificação da sociedade de informação ou não, porque temos esse poder e, aí, funciona o Comité de Validação. E porquê? Porque há uma obrigação unilateral de cumprimento de acções. No que toca ao Programa e.escola houve a contratualização entre o Estado e os operadores que se vincularam, dentro do programa geral, a afectar 389 milhões a um programa específico. E também entenderam que a monitorização desse programa seria feita através da Fundação das Comunicações Móveis.

Portanto, é dever da Fundação promover a eficaz monitorização, e não beneficiar o Estado nem os operadores, mas, sim, promover o real e efectivo cumprimento dos contratos que foram estabelecidos entre o Estado e as operadoras, tendo em vista este desiderato do Programa e.escolinha.

Portanto, a Fundação, que até foi constituída pelas operadoras, dotando elas o seu património inicial e conferindo a gestão da mesma, depois, pelo estatuto, ao Estado, têm aqui um papel de fiscalizar, monitorizar, o cumprimento das obrigações de ambas as partes, quer do Estado, quer dos Operadores.

E, por isso, é que a Fundação teve de se dotar — diga-nos Sr. Presidente do Conselho Geral se é este o entendimento que tem ou não? — de um conjunto de instrumentos e de mecanismos que promovam, efectivamente, essa monitorização e essa efectiva fiscalização do cumprimento das obrigações e dos direitos assumidos entre o Estado e as operadoras. É isso que está aqui em causa.

E, portanto, Sr. Presidente, também a Fundação, em meu entender, não estaria a cumprir o seu dever se não se tivesse munido desses instrumentos todos, das auditorias, uns, até por obrigações estatutárias e, outros, por regras do bom senso no que toca à gestão do próprio funcionamento e do cumprimento daquilo que são as suas obrigações.

Portanto, parece-me que todas estas intervenções, que têm sido promovidas quer por auditores externos, quer através do ROC, quer através do Tribunal de Contas, darão garantia e, penso, nenhum dos Srs. Deputados porá em causa que o Tribunal de Contas vai emitir um juízo sério de valor sobre a fiscalização da actividade da Fundação das Comunicações Móveis, Enfim, a nenhum membro do povo português passa pela cabeça que o Tribunal de Contas não vá fazer e não esteja a fazer um exame rigoroso a todas as contas e a toda a actividade da Fundação das Comunicações Móveis, por mais questões que aqui alguns dos Srs. Deputados insinuem e queiram levantar. Portanto, primeiro, temos o Tribunal de Contas.

Em segundo lugar, entendemos também que o próprio ROC, que é membro do conselho fiscal e que tem obrigações inerentes ao estatuto de ROC, e a própria Fundação, atenta a circunstância de ter obrigações perante os próprios operadores, que são gente de bem, como eu sempre disse, nunca iria permitir, nomeadamente o próprio conselho geral onde estão representados o Estado e os Operadores, que se alterassem aqui as regras do jogo e que não fossem cumpridas integralmente aquelas que são as obrigações da Fundação.

No que toca à questão que, aqui, se levantou de que a Fundação não tem tido actividade para além desta, no que toca à posição do Partido Socialista, digo claramente «ainda bem que tem esta, ainda bem que o desiderato foi atingido dadas as dificuldades, como o Sr. Dr. Pedro Costa disse, aqui, que o Estado tem demonstrado, noutras situações, de fazer cumprir as contrapartidas e todos os que me estão a ouvir se estão a lembrar de muitas contrapartidas que não são susceptíveis de serem executadas e toda a gente se está a lembrar de algumas atitudes que o Governo anterior tomou, nomeadamente no que toca à aquisição de alguns bens, dizendo que não estava disponível para aceitar contrapartidas das multinacionais e que preferia redução do preço. Isto porque nós sabemos

como tem sido difícil fazer cumprir algumas contrapartidas, não neste caso concreto, porque, aqui, não se trata de contrapartidas propriamente — quero que isto fique bem claro! —, mas trata-se de obrigações decorrentes da emissão da licença dos telemóveis de terceira geração.

Sobre o mandato e sobre as questões que, aqui, foram levantadas sobre a responsabilidade do Estado e o efeito retroactivo, obviamente que estamos num Estado de Direito em que as operadoras têm um vínculo com o Estado português e obviamente que, como sabemos, o património do devedor é garantia comum dos credores e, portanto, não poderia passar pela cabeça de ninguém que a Fundação, dotada com 25 milhões de euros, pudesse assumir a responsabilidade de tudo aquilo que são as responsabilidades do Estado, que eram superiores a 200 e tal milhões de euros e, obviamente que, se eu fosse operador também exigiria, e bem, que nesse contrato de gestão do mandato fosse garantido, obviamente, pelo primeiro contratante, no caso o Estado, a sua responsabilidade caso houvesse incumprimento e, portanto, nada a opor.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

Desejo assinalar que fiquei com um crédito, enquanto presidente desta Comissão, bastante grande, atendendo a que V. Ex.^a reclama sempre da gestão dos tempos!

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Mas a benevolência do Sr. Presidente é já reconhecida, de momento, aqui, nesta Casa!

Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Pedro Costa.

O Sr. Dr. **Pedro Costa**: — Relativamente à questão dos diversos encargos com consultores e outros encargos similares de que já vários Srs. Deputados falaram, quero, em todo o caso, deixar claro — e é algo a que o Sr. Presidente do conselho de administração também já fez referência e penso que é uma referência válida — que a Fundação, de facto, quer por ter uma equipa relativamente limitada, quer por ter em presença operadores de telecomunicações, que são empresas ou multinacionais ou com grande poder económico e que estão dotadas dos melhores profissionais em todas as suas valências, objectivamente a Fundação não se podia dotar de menos meios nessa relação. Portanto, penso que isso é um factor importante que tem que ser tomado em conta nesta análise.

Mas, em todo o caso, relativamente ao controlo financeiro público daquilo que é a realidade da Fundação, é preciso também que fique claro que, por um lado, pelo facto de o conselho geral incluir uma maioria do Estado, a Fundação está sujeita ao Código dos Contratos Públicos e, portanto, é considerada um organismo de Direito Público e entidade adjudicante para efeitos do mesmo Código. Portanto, essa sujeição, desde logo, cria uma defesa contra qualquer fuga ao controlo dos dinheiros públicos.

Por outro lado, as transferências que o Estado fez para a Fundação com o objectivo de regularizar as participações do Estado junto dos operadores, foram também elas desembolsos perfeitamente transparentes e regulares. Aliás, como já referi há pouco, cerca de 36,5 milhões de euros foram objecto de duas portarias, assinadas pelos Srs. Ministros das Obras Públicas e das Finanças, portarias essas publicadas em *Diário da República* e, portanto, transparência absoluta, e os outros 178 milhões, que foram transferidos do Ministério da Educação para cobertura dos encargos com a acção social escolar, são transferências feitas a partir do orçamento do

Ministério da Educação e, portanto, não terão, com certeza, menos informação a esse respeito do que outros encargos orçamentais.

Portanto, que também não fique nenhuma dúvida quanto à transparência destes desembolsos do Estado relativamente às verbas que entregou à Fundação.

E, então, do lado da Fundação qual é o controlo que temos a este respeito? Digamos que a Lei da Organização e Processo do Tribunal de Contas prevê, de facto, no seu âmbito de competência, que os financiamentos públicos que tem esta Fundação, caíam, digamos, no seu âmbito de competência e, portanto, estão sujeitos à sua jurisdição e ao seu poder de controlo financeiro. E é por isso que está a decorrer uma auditoria do Tribunal de Contas porque o Tribunal de Contas, de facto, tem essa capacidade para a fazer e está a fazê-la.

Portanto, também não podem restar dúvidas quanto à sujeição do financiamento público do Programa e.escola à fiscalização do Tribunal de Contas, como garantia adicional relativamente a este controlo.

Finalmente, e como referi há pouco ao Sr. Deputado Bruno Dias, penso que o Relatório e Contas, para além de toda a informação sobre as operações da Fundação, enuncia também, na sua nota 21, os compromissos do próprio Estado. Portanto, temos não só a informação relativa à Fundação propriamente dita e às suas responsabilidades concretas com todas as operações registadas adequadamente mas também as responsabilidades do Estado a respeito do Programa e.escola.

Portanto, desse ponto de vista, acho que temos aqui uma panóplia de controlos relativamente aos movimentos financeiros, quer da Fundação, quer do Estado com a Fundação e com os operadores, que permite estar tranquilos quanto à utilização dos dinheiros públicos neste programa. E isso é um dato fundamental que deve ser referenciado.

O Sr. Deputado Ramos Preto fez-me também uma referência quanto às outras actividades da Fundação, sobre o que, enfim, já fiz genericamente algumas considerações a esse respeito. De facto, como digo, o património de 25 milhões de euros, que está na sua grande maioria ainda disponível, deve ser utilizado em fins ligados ao desenvolvimento da sociedade de informação, foi para isto que foi, digamos, constituída a Fundação, e, portanto, projectos aparecerão neste sentido. A Fundação já tem algumas perspectivas em carteira, digamos assim, pese embora o facto de em 2010, provavelmente, ainda estar muito dedicada ao Programa e.escola e, portanto, não ter ainda oportunidade de desenvolver esse tipo de actividade com grande expressão. Mas é um facto que tem essa possibilidade e vai, certamente, aproveitá-la.

Penso que genericamente era isto.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Presidente, muito rapidamente, vou passar ao lado dos cumprimentos do Sr. Deputado do Partido Socialista sobre a minha razoabilidade — e, ainda bem, registou.

De facto, o âmbito desta Comissão é claríssimo e «Ainda a procissão vai no adro», pelo que não convém tirar conclusões precipitadas.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Só no Programa e.escola! O resto...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — É evidente que o Estado assume aqui uma responsabilidade subsidiária sobre a Fundação. Aliás, aparece em todos os contratos. Ou seja, a Fundação, no limite, se não cumprir, o Estado cumprirá, o que faz com que, de facto, não só a Assembleia da República

como o Tribunal de Contas, e agora reiterado, têm o dever de saber como é que essas verbas originárias de um concurso público estão a ser gastas.

Mas o mais curioso é que, se nos lembrarmos da audição do Sr. Presidente da Fundação, ele não disse coisas muito diferentes daquelas que disse agora o Sr. Dr. Pedro Costa, que o fundo de 25 milhões, praticamente, não foram gastos em nada. Aliás, ele dizia que o «Fundo para a Sociedade de Informação não tinha personalidade jurídica e, portanto, não podíamos gastar nenhuma verba. Não foi gasto praticamente nada a não ser para contas correntes, e é esse Fundo que transita imediatamente para a constituição da Fundação para as Comunicações Móveis».

Portanto, se assim era, não consigo perceber quem é que, de facto, pagou e geriu o projecto e.escola, que o Sr. Presidente dizia que já estava a funcionar antes. O Sr. Presidente da Fundação dizia: «Não, desse dinheiro, quantificado por operador, não gastámos nada. Aliás, nem havia personalidade jurídica, como é que podíamos mexer? Quem é que iria auditar isso?». Portanto, o dinheirinho estava lá à guarda do gestor de contas. Aliás, o Sr. Dr. Pedro Costa, à pergunta de um colega, disse «Presumo que quem geriu o projecto antes foi o gestor de contas da sociedade de informação», o mesmo é dizer «Eu não mexi em dinheiro nenhum, não gastei nada. Esse dinheiro estava lá quietinho e passou para a Fundação para as Comunicações Móveis».

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — Sr. Deputado Hélder Amaral, só para fazer uma precisão: nesse depoimento, o que foi dito foi que o dinheiro ainda não tinha chegado a entrar. Essa entrada só se consumou quando se constituiu a Fundação.

Apenas quis para fazer esta precisão.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Mas ele existia, embora não saibamos exactamente em que cofre, em que gaveta e em que instalações, nas do Ministério, na sede ou em qualquer outra. Mas ficamos hoje a saber que, afinal, havia um projecto em execução e esse projecto pressupunha compromissos, pagamentos. E, portanto, ficamos... O Sr. Dr. Pedro Costa disse: «Presumo que tenha sido pelo gestor da entidade gestora do fundo». Muito bem! Esta é uma dúvida, e valeu a pena esta audição, que hoje ficou expressa.

Quero dizer-lhe também que, de facto, para tanta auditoria, para tanto sistema de controlo e contrapesos para saber o que se gastou é estranho que não se consiga perceber os valores das auditorias, os valores da promoção, um conjunto de valores, nem sequer se consiga saber ao certo o que se paga a cada um dos operadores. Quer da audição com o Sr. Prof. Freitas do Amaral, quer da audição com o Sr. Presidente da Fundação e da audição com o Presidente da ANACOM ficamos com a ideia de que existia um conjunto vasto de sistemas de controlo e que o Presidente da Comissão de Validação serviria, no limite, de validador de todos os pagamentos e de todos os gastos feitos por cada um dos operadores no âmbito da sua obrigação. Obviamente, partindo do princípio, benigno, de que, dito pelo Presidente da Fundação, «como está nas mãos dos operadores, esse é dinheiro privado», querendo dizer com isto que o controlo da Assembleia da República, do Tribunal de Contas ou de qualquer outra entidade seria difícil por se estar a falar de dinheiro privado que está nas mãos dos operadores. Mas também deixou a ideia de que temos de estar mais atentos.

Não consigo perceber por que é que, e foi dito aqui pelo Presidente da Comissão de Validação que estava à espera, até à data a Fundação não lhe tinha enviado qualquer relatório, não lhe havia dado qualquer nota dos montantes gastos, dos montantes envolvidos em qualquer dos projectos. Pergunto: é verdade ou mentira? A Fundação já enviou à Comissão de

Validação o relatório? Pergunto porque ficou a ideia de que a Comissão de Validação era o último tampão, o último controlo em todos os gastos em cada um dos projectos.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Era nos outros!

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Eu disse em cada um dos projectos.

Ficou a ideia de que, de facto, a Comissão de Validação, que na versão do Sr. Presidente da Fundação e do Sr. Ministro era a entidade suprema, mais não serve do que para mero assistente no processo. Aliás, também registo que estamos perante mais um responsável que participou, no Pavilhão Atlântico, na boda mas que não conhecia os noivos, porque vamos no terceiro ou quarto responsável... Não sei se fazia parte do *task force* que definiu todo o projecto *e.escolinha* — vou deixar de lado o *e.escola*, continuo com a minha posição muito kanteana, muito benéfica da ideia...

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.)*

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Exactamente, no *e.escolinha* já não estou com essa veia tão kanteana.

Como eu dizia, também gostava de saber se pertenceu ou não à *task force* que definiu, que projectou, que esteve por detrás do memorando de entendimento com a Intel. Foi dito pelo Prof. Carlos Zorrinho que a Intel procurava capacitar uma empresa para o País e para o mundo, tal qual o *Magalhães*, que era para o País e para o mundo. E ficamos sem saber que também pertenceu à *task force* e é mais uma pessoa que diz «desconheço»,

«não estive presente», «estive só na festa, mas nem sei como lá fui parar...». Duas das pessoas disseram por quem tinham sido convidados, suponho que o Sr. Dr. Pedro Costa saiba quem o convidou.

O Sr. **Luís Gonelha** (PS): — Já respondeu! Foi como assessor do Secretário de Estado!

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Ainda assim estamos perante uma Fundação, dito pelo Sr. Deputado Ramos Preto e pelo Sr. Dr. Pedro Costa, cuja única função é monitorizar, fiscalizar, controlar. Afinal de contas, o que faz a Fundação? É uma dúvida que espero um dia ver esclarecida para dar como bom o meu tempo empregue nesta Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Hélder Amaral, fica aqui o reparo de que o *Magalhães* não foi deste País para o mundo, foi de outro País, embora tenha saído deste.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Exactamente!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Pedro Costa.

O Sr. Dr. **Pedro Costa**: — Sr. Presidente, começo por fazer uma clarificação, na linha do que o Sr. Presidente já referiu. Penso que isto já foi referido várias vezes nesta Comissão e, neste momento, era expectável que esta informação já tivesse passado para os Srs. Deputados: o Fundo para a Sociedade de Informação nunca recebeu dinheiro. Isto já aqui foi dito várias vezes. Logo, não vamos insistir neste ponto e muito menos falar num gestor de conta. Não existe nada disto.

Portanto, o Fundo para a Sociedade de Informação nunca recebeu dinheiro.

O capital dos 25 milhões de euros foi entregue directamente pelos operadores à Fundação na sua constituição, na dotação da Fundação.

Relativamente à relação entre a Fundação e o Grupo de Trabalho UMTS, não conhecendo em detalhe o circuito, mas já aqui dei nota de que o Sr. Presidente do Conselho de Administração já aqui referiu que a Fundação dará nota ao Grupo de Trabalho UMTS da execução do Programa e.escola, mas dará nota quando tiver as auditorias externas realizadas. É neste pressuposto que estamos a trabalhar. Portanto, não significa que não haja relação, que não haja comunicação. Não, mas é quando estiverem realizadas. Logo, no fim desse processo.

Ao que sei, e também já referi isto aqui, o que o Grupo de Trabalho UMTS costuma fazer são duas coisas (e isto terá sido dito aqui pelo seu Presidente): uma coisa é validar no sentido de que de facto são contributos para a sociedade de informação; outra coisa é auditar aqueles valores, saber se de facto evidenciam 100, 200, 300 ou o que for.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Exactamente!

O Sr. Dr. **Pedro Costa**: — Aqui o que a Fundação dará ao Grupo de Trabalho UMTS é uma informação mais avançada, se quiser, desse ponto de vista, porque essa informação já vai auditada. Admito que, do ponto de vista do Grupo de Trabalho UMTS, o trabalho estará facilitado, mas, de facto, será entregue numa fase mais adiantada do processo. Visto que o Programa e.escola já foi entendido como sendo — e penso que isto também funciona exactamente assim — um contributo para a sociedade de informação. Portanto, o Grupo de Trabalho UMTS, neste caso, tem de juntar esta peça às outras peças que já têm em termos desta informação,

mas receberá, no fundo, informação mais rica desse ponto de vista do que normalmente receberia.

Perguntou-me ainda se fiz ou não parte da *task force* que negociou o memorando de entendimento com a Intel, de facto, não. Não conheço em pormenor este memorando.

Também já aqui expliquei a que título é que participei naquilo que o Sr. Deputado chamou de «boda», mas que foi uma apresentação. Penso que ficou suficientemente explicado este ponto.

Penso que respondi a todas as questões que colocou.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Filipe Soares.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Presidente, há pouco, ao comentário que fiz, dizia-nos o Dr. Pedro Costa que não via imbróglio jurídico nenhum em todo este processo. O que eu acho é que cada vez mais o imbróglio jurídico fica à mostra, fica bem à vista.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Pelo contrário, nós temos aditamentos a contratos que são feitos depois dos programas terem sido determinados, contratos que vinculam a Fundação a datas em que ela ainda não tinha sido criada, contratos que são feitos entre os operadores, a Fundação e o Ministério a meio do programa, quando já tinha inclusive havido distribuição de computadores. Pergunto se isto não é um imbróglio jurídico, pelo menos imaginação não falta em todo este processo.

A pergunta que faço, tomando em conta a resposta que deu da primeira vez, é se a data de 30 de Agosto, foi aquela em que foi informado de que faria parte do Conselho Geral da Fundação para as Comunicações Móveis, porque este é um dia estranho. No fundo, os contratos reportam-se ao dia 30 de Agosto de 2008, onde, aparentemente, nada aconteceu, nada existiu, pois foi anterior à criação da Fundação para as Comunicações Móveis e à indicação dos membros, em representação do Estado, que fariam parte dos órgãos para a Fundação para as Comunicações Móveis. Pergunto: terá sido no dia 30 de Agosto? Existiu alguma reunião no dia 30 de Agosto entre o Ministério e os membros, em representação do Estado, que fariam parte da Fundação e os operadores? O que é que se passou nesse dia? A resposta a estas perguntas são importantes para o esclarecimento.

O segundo ponto de esclarecimento, porque não fiquei de todo esclarecido, tem a ver com o facto de dizer que participou no lançamento do *Magalhães* mas que foi meramente uma das pessoas que esteve no público a assistir. Enquanto assessor do Dr. Paulo Campos, e era visível o seu contentamento nas várias entrevistas que deu aos vários órgãos de televisão e o seu envolvimento em todo este programa, parece-nos estranho que nos venha aqui dizer que nada fez, que nada teve a ver, que nada aconteceu e que apenas esteve lá presente porque foi participar na festa que aconteceu.

Pergunto ainda, porque não foi claro na resposta que deu anteriormente, se esteve presente na assinatura do acordo de princípios entre o Ministério e os operadores para a criação do Programa e.escolinha. Faço a pergunta porque isto aconteceu no mesmo dia 30 de Julho de 2008. Gostava de saber, se esteve presente, se isto aconteceu antes, durante, após ou em paralelo à festa do anúncio da criação do memorando entre a Intel e o Governo para o lançamento do e.escolinha. Como é que foi este processo? Eu penso que este é o dia fundamental, deixando o espaço em

aberto para poder ser surpreendido por alguma notícia sobre o dia 30 de Agosto de 2008.

A Sr.^a **Carina Oliveira** (PSD): — Foi num sábado!

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Parece-me que o dia fundamental de todo este processo é o dia 30 de Julho de 2008, o dia em que a Intel assina um acordo com o Estado português, em que a JP Sá Couto aparece como produtora de computadores *Classmate* PC da Intel, em que existe uma previsão de venda de cerca de 500 000 computadores e em que é assinado um acordo de princípios entre o Estado e os operadores que diz — e isto é parte fundamental — que o Ministério da Educação irá, depois, definir quais serão os conteúdos e as características dos computadores. O Ministério fará isso, depois comunicará aos operadores e só depois de terem estas informações é que os operadores poderão escolher o computador. No entanto, nesse mesmo dia já é anunciado uma venda de cerca de 500 000 computadores por parte da JP Sá Couto e por parte da Intel aos alunos do 1.º ciclo. Por isso, o que nos parece é exactamente o que temos dito desde sempre: todo este processo, que fica claro pela data da assinatura do contrato, teve uma parte prática informal negociada entre o Ministério, Intel, JP Sá Couto, Microsoft e operadores e depois foi sendo formalizado à medida das necessidades jurídicas que foram encontradas. É esta informalidade que dá espaço para todas as suspeições que legitimam esta comissão de inquérito e que, no fundo, são aquelas que precisam que terá sido o Ministério a criar o Programa e escolinha e o processo de ligação à Intel e à JP Sá Couto e que, depois, a partir daí, os operadores terão tomado todo o processo e assumido os compromissos que o Ministério já tinha dado conta à Intel e à JP Sá Couto.

O Sr. **Presidente**: — Para responder tem a palavra o Sr. Dr. Pedro Costa.

O Sr. Dr. **Pedro Costa**: — O Sr. Deputado perguntou-me especificamente se eu estive numa reunião do dia 30 de Agosto de 2008. Não me recordo o que se passou exactamente nesse dia. Portanto, não tenho essa noção, mas, em relação ao convite que me foi dirigido para integrar o Conselho Geral da Fundação, não foi em nenhuma reunião. Certamente, nem neste dia, nem em qualquer outro.

O Sr. Deputado fez ainda uma referência ao facto de nada ter a ver com a festa ou similar. Enfim, foi uma apresentação pública, qualquer pessoa poderia lá ter estado, e eu também estive. A minha participação no projecto, no fundo, não foi mais do que ao nível do Gabinete, ou seja, a de acompanhar os desenvolvimentos do processo, mas não tive uma participação relevante neste projecto.

Quanto a saber se estive presente na assinatura do acordo em 30 de Julho de 2008, devo dizer que não estive.

Relativamente à questão da informalidade e, enfim, a toda a sua tese a este respeito, imbróglio jurídico, informalidade, etc., apenas volto a salientar que toda a realidade da Fundação e toda a realidade dos fundos públicos que foram, estão ou serão afectos ao Programa e.escola estão amplamente ao abrigo do controlo financeiro público, seja do Tribunal de Contas, seja no cumprimento do Código dos Contratos Públicos, seja na transparência da informação, em termos daquilo que a Fundação fez ou está a fazer ao seu património e dos pagamentos que realizou em nome do Estado ao abrigo do Programa e.escola. Penso que esta informação está absolutamente disponível.

Quanto a outras considerações a este respeito, não vou comentar. Penso que é importante — e para mim, enquanto presidente do Conselho

Geral, é certamente importante — saber que esta transparência existe, que este controlo público existe, e, portanto, que, deste ponto de vista, podemos estar absolutamente seguros de que o que quer que tenha sido feito, esteja a ser feito ou venha a ser feito está amplamente sob o escrutínio das entidades que o devem fazer. Portanto, a este respeito, fico tranquilo.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Presidente, se me permite, gostaria de especificar uma das perguntas com base na resposta que fo dada pelo Sr. Dr. Pedro Costa.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado Pedro Filipe Soares.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — O Sr. Dr. Pedro Costa disse que não teve uma participação activa em todo o processo, mas disse que acompanhou o processo enquanto membro do Gabinete.

Assim, pergunto muito directamente: o que é que aconteceu primeiro, os esforços de desenvolvimento do memorando de entendimento com a Intel e que resultou num memorando assinado e na relação entre a Intel e a JP Sá couto ou a criação do e.escolinha junto dos operadores? Do conhecimento que tem, qual foi a linha temporal?

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra o Sr. Dr. Pedro Costa.

O Sr. Dr. **Pedro Costa**: — Não tenho conhecimento sobre esse... Não participei nesses pormenores negociais e, portanto, não tenho forma de lhe dizer isso, porque não tenho conhecimento.

O Sr. **Presidente**: — Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Bruno Dias para uma última intervenção, lembro os Srs. Deputados de ainda hoje, após a audição, temos matéria para decidir.

Tem a palavra, Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — O Sr. Dr. Pedro Costa disse, há pouco, que, nos primeiros meses de funcionamento da Fundação, a estrutura da Fundação era pequena mas não inexistente.

Já tínhamos esta ideia, de que era uma estrutura pequena mas não inexistente, e de tal forma existia que, nos últimos quatro meses de 2008, custou 140 000 euros. E falou em quatro ou cinco pessoas, o que, para este montante, dá uma média de 6000 €/mês. Gostava que clarificasse, porque pode, numa situação extrema, chegar-se à conclusão de que a remuneração era adequada, de que estava lá mais gente do que se pensava ou pode chegar-se à conclusão de que estes números exigem outra explicação.

Depois, o Sr. Dr. Pedro Costa disse que não restam quaisquer dúvidas sobre a transparência das transferências financeiras do Estado para a Fundação.

De facto, o *Diário da República* diz que foi dinheiro da ANACOM para a Fundação e no Orçamento, neste caso, na conta do Ministério da Educação, há referência da transferência da ASE para a Fundação. Mas é de uma absoluta perplexidade que o relatório e contas de uma Fundação, quando se trata da concretização e da prossecução do fim específico maior da missão para a qual foi criada, não reporte essas transferências e a sua concretização quando se fala do destino a dar a essa matéria. Isto porque, na verdade, o Relatório e Contas da Fundação não relata a gestão do Programa e escola, que é a razão de ser da Fundação. E, daqui, não conseguimos sair.

Aliás, quando diz que está tudo às claras e que aparece o destino desse dinheiro, que está presente toda a informação no ponto 21, devo dizer que não está, Sr. Dr. Pedro Costa. Desculpe, só existe informação sobre o destino, em termos absolutamente genéricos, das verbas para Programas e.escola, e.escolinha, e.professora, e.oportunidade, etc., mas nada diz sobre a tradução concreta destas verbas em termos contabilísticos, inclusive sobre os compromissos dos operadores, que também são da Fundação. Isto é, as operadoras são fundadoras, digamos, fazem parte da Fundação e, aqui, não se trata de uma Fundação apenas destinada a executar e a gerir os dinheiros provenientes do Estado para aplicar no Programa e.escola, serve é para gerir o Programa e.escola. E esta gestão do Programa e.escola não consta do Relatório e Contas, e isto é incompreensível.

Portanto, peço que nos informe sobre os termos da aprovação deste Relatório e Contas que não relata, nem conta, como é que é a gestão do programa para o qual a Fundação foi criada.

É com alguma estranheza que verifico a naturalidade com que algumas pessoas, quer com responsabilidades governamentais quer da maioria parlamentar, reagem a uma situação em que o Programa e.escola, com as dezenas de milhões de euros só nos primeiros meses de execução, é relatado num quadro de meia página nos anexos do Relatório. Portanto, esta é uma situação incontornável, Sr. Dr. Pedro Costa, e, portanto, algum esclarecimento tem que ser dado sobre isto, tal como tem que ser dado sobre a gestão do e.escola antes da Fundação.

O Sr. Dr. Pedro Costa disse, há pouco, que a entidade gestora do Fundo para a Sociedade de Informação, a entidade que antecedeu a criação da Fundação, não recebeu dinheiro nenhum. Nós também tínhamos esta ideia da informação que nos foi dada durante os trabalhos da Comissão. Tínhamos esta ideia e tínhamos, aliás, uma outra ideia, que foi dada, com muita veemência, por parte quer do Sr. Ministro da altura, o Eng.º Mário

Lino, quer do Sr. Presidente da Administração da Fundação: a entidade gestora do Fundo para a Sociedade da Informação nem sequer podia gerir o que quer que fosse, porque, além de não ter dinheiro, não tinha personalidade jurídica, não tinha condições para executar qualquer programa. De tal forma esta situação impossibilitava a gestão e a concretização do que quer que fosse que — veja lá! — até foi criada a Fundação, exactamente por antes não haver condições.

Ora, perante esta informação, muito importante, que o Sr. Dr. Pedro Costa nos trouxe esta manhã, de que, já antes de haver Fundação, havia computadores a ser entregues, havia um Programa e.escola a ser executado e concretizado, pergunto: como é que a entidade gestora do Fundo para a Sociedade da Informação, que não tinha personalidade jurídica, que não tinha dinheiro, que não tinha meios, que não tinha condições nenhuma para exercer qualquer gestão, razão por que a Fundação foi criada, como é que geria o que quer que fosse e como é que lançou e geriu o programa que, depois, a Fundação tomou em suas mãos?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, peço-lhe que conclua.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Vou terminar, Sr. Presidente, com a questão da informação ao Grupo de Trabalho UMTS.

O Dr. Dr. Pedro Costa disse que a Fundação vai entregar essa informação ao Grupo de Trabalho UMTS e ao Comité de Contrapartidas quando der por concluídas todas as auditorias sobre as contas do e.escola.

Pergunto, então, se o Relatório e Contas e se a informação disponível ao longo dos últimos anos são um pró-forma e se não merecem, da parte da Fundação, da parte do Estado e de quem o representa na Fundação, a menor credibilidade a tal ponto de nem sequer fornecer o que quer que seja a quem quer que seja e muito menos ao Comité de Validação do UMTS. Se o

Grupo de Trabalho UMTS já validou quase 900 milhões de euros, em termos de contributos para a sociedade de informação, e se a Fundação, com estes sistemas todos, técnicos, humanos, de auditoria, etc., fica à espera da última auditoria, que ainda não percebemos qual é, porque ainda não ficou claro — e esta é uma pergunta mais concreta que lhe coloco — quando é que dará por concluído este processo, para, finalmente, entregar essa informação ao Grupo de Trabalho UMTS e ao Comité de Validação. Fica à espera das auditorias sucessivas para reportar a primeira informação que ainda há-de dar ao Grupo de Trabalho e ao Comité de Validação UMTS, porque, até agora, nada foi entregue?

Portanto, como é que confirma — porque, até agora, foi a leitura que fizemos — que a informação sobre a execução dos programas é zero relativamente ao Grupo de Trabalho UMTS, até haver relatórios de auditoria, se não há reporte periódico, se não há informação daquilo que já existe, que pode ou não ser confirmada pelas auditorias que venham a surgir? Estamos apenas a tratar de um pró-forma.

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra o Sr. Dr. Pedro Costa.

O Sr. Dr. **Pedro Costa**: — Sr. Deputado, relativamente à questão da estrutura, penso que isso pode, enfim, facilmente ser confirmado, questionando a Fundação a esse respeito, sobre quem eram as pessoas, quantas eram, enfim. Não sei exactamente, falei no número de quatro ou cinco, mas foi apenas uma referência. Não sei exactamente, não tenho esse dado comigo, sendo certo que este montante, o que quer que signifique, em termos do número de pessoas que efectivamente ali estavam, tem também encargos, encargos com a Segurança Social,...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Isso é à parte!

O Sr. Dr. **Pedro Costa**: — ... ou seja, não é directamente um salário.

Agora, relativamente à questão do Relatório e Contas, penso que já explicitarei qual é, digamos, a abordagem que é seguida no Relatório e Contas. Temos a separação entre responsabilidades da Fundação e as responsabilidades do Estado e o relatório é da Fundação, e é desta entidade que estamos a falar, e não do Programa e.escola. É um relatório da Fundação.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Onde é que podemos encontrar esse relatório do Programa e.escola?

O Sr. Dr. **Pedro Costa**: — Não estou a dizer que existe, mas não é um relatório do Programa e.escola, é um relatório das contas da Fundação.

Portanto, no que se refere quanto à responsabilidade do Estado, tem necessariamente que vir sobre a forma de compromissos não incluídos no balanço, porque, de facto, não são do balanço da Fundação. É apenas esta a lógica que está aqui reflectida.

Relativamente a estas responsabilidades, apesar de tudo, não penso que se possa dizer que não espelham a realidade do programa em termos de responsabilidade do Estado, e, não sendo esta a informação fundamental, em termos patrimoniais, para a Fundação, é uma informação relevante e por isso ela consta aqui. O detalhe com que consta é uma segunda derivada, diria, porque é evidente que poderia haver sempre mais detalhe, em qualquer informação que se preste pode sempre haver mais detalhe. Mas, aqui, foi entendido que este seria o detalhe...

(Por razões de ordem técnica, não foi possível registar as palavras do orador).

O Sr. **Presidente**: — Peço desculpa. Sr. Dr. Pedro Costa. se quiser continuar...

O Sr. Dr. **Pedro Costa**: — Com certeza, Sr. Presidente.

Portanto, falávamos da questão do Relatório e Contas. Como digo, é sempre possível apresentar mais detalhe, mas o certo é que a informação consta aqui.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Peço desculpa, Presidente, mas não se trata só da questão do pormenor e do grau de detalhe, trata-se da outra parte do dinheiro, que é o dinheiro das operadoras, porque as operadoras também estão na Fundação, não é só o Estado. A Fundação não serve só para gerir o dinheiro do Estado, serve para gerir o dinheiro das operadoras e esse não aparece. A informação que lhe pedi tinha a ver com isso.

Já agora, como é que chegou à conclusão de que as contas estavam bem, tendo em conta a nota que acaba de dar, de que chegou à conclusão de que esta era abordagem adequada.

O Sr. Dr. **Pedro Costa**: — Não, são duas coisas diferentes: uma coisa é as contas estarem bem e, outra, é se é a abordagem adequada. Enfim, o nível de detalhe é sempre possível aumentá-lo. Estão bem e foram assim validadas pelo revisor oficial de contas e pelo conselho fiscal. Portanto, deste ponto de vista... Quanto à correcção das contas, temos que respeitar estas diferentes competências.

Portanto, quanto à correcção das contas, tudo bem.

Agora, relativamente a estes compromissos, ao detalhe, o que eu disse foi que foi este o detalhe que foi apresentado. Portanto, foi julgado adequado ao serem preparadas as contas. Mas, como digo também, é possível sempre apresentar mais detalhe.

Quanto à questão que colocou sobre a verba dos 390 milhões, que, no fundo, são os contributos para a sociedade de informação que correm pelas operadoras, são dinheiros privados e resultam, digamos, de aplicações em projectos que são as próprias operadoras que têm de desenvolver. Estes montantes não passam por forma alguma pela Fundação, isto é, não há montantes a entrar e a sair relacionados com essas contrapartidas (nas participações do Estado é diferente: o Estado tem de entregar à Fundação e a Fundação tem de pagar aos operadores). Conquanto não sejam responsabilidades da Fundação, há fluxos financeiros que passam pela Fundação, e, portanto, não pode ser ignorada essa informação e, de facto, ela consta do Relatório e Contas em toda a sua linha, seja nas contas que passam pela caixa e bancos, seja nessas responsabilidades não incluídas no balanço.

Relativamente às outras contrapartidas, não são montantes que passem pela Fundação.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Eu pergunto porquê? Isto porque, desde o início, era apresentada a Fundação como tendo o objectivo de gerir esse dinheiro e não apenas o dinheiro do Estado.

O Sr. Dr. **Pedro Costa**: — Não, não! É diferente, Sr. Deputado. O que faz é a gestão do projecto. Em momento algum, esses 390 milhões são traduzidos em dinheiro que é entregue à Fundação ou ao Estado. Isto não existe. O que há é a execução de projectos feitos pelas próprias operadoras e, no caso dos 390 milhões, é o Projecto e.escola, a execução do Projecto

e.escola, mas na sua componente de dinheiros privados, digamos, cuja execução cabe às operadoras. Portanto, não havendo uma relação financeira com a Fundação a este respeito, não fazia sentido que aqui fossem mencionados estes montantes. Tem só a ver com isto.

Objectivamente a Fundação, ao fazer a gestão do projecto, também acompanhará essa informação e, quando certificar esses investimentos junto do Grupo de Trabalho UMTS, toda essa informação constará e será dada.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Peço desculpa, então, vai aparecer essa informação que hoje diz que a Fundação não tem de ter!

O Sr. Dr. **Pedro Costa**: — Eu não disse que não tem de ter, o que eu disse é que não tem de apresentar no seu Relatório e Contas. É diferente, porque aqui, de facto, ou se trata do património da Fundação ou se trata de movimentos financeiros feitos através da Fundação. E isto está cá tudo.

Quanto ao Grupo de Trabalho UMTS e às auditorias externas, enfim, vem nesta linha. Portanto, aquilo que a Fundação se propôs dar ao Grupo de Trabalho UMTS é a informação já após as auditorias externas e o Sr. Presidente do Conselho de Administração já disse aqui que elas vão avançar durante este ano de 2010. Portanto, é isto que está...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Não sabe quando é que será possível entregar essa informação ao Grupo de Trabalho, finalmente?

O Sr. Dr. **Pedro Costa**: — Não tenho essa informação.

O Sr. **Bruno Duas** (PCP): — Já agora sobre a questão da entidade gestora do Fundo e a gestão que foi feita do e.escola antes da Fundação.

O Sr. Dr. **Pedro Costa**: — A única entidade que fez pagamentos ao abrigo do Programa e escola foi a Fundação, que, em nome do Estado, entregou esses montantes, como já foi referido.

Antes, nunca houve movimentos financeiros, e, nesse caso, nem era possível, porque o Fundo não estava dotado de meios financeiros. Portanto, não ocorreram movimentos financeiros e só a Fundação é que fez pagamentos aos operadores. Antes disto não há pagamentos aos operadores.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Então, nesse caso, não havia gestão de coisa nenhuma!

O Sr. Dr. **Pedro Costa**: — No fundo, não penso que se possa dizer isso, porque se o programa arrancou, enfim, tinha de ser acompanhado. É apenas isto.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Dr. Pedro Costa, pelo depoimento que, aqui, prestou.

Como é habitual, vamos fazer uma pequena pausa de 2 ou 3 minutos, apenas para poder acompanhar o Dr. Pedro Costa, pois ainda de continuar a reunião para, rapidamente, concluirmos a nossa ordem de trabalhos, porque, às 15 horas, iremos ter uma nova audição.

Pausa.

Srs. Deputados, vamos, agora, passar à segunda parte dos nossos trabalhos de hoje.

Temos três requerimentos para apreciar e votar, que vou referenciar pela ordem de entrada: o primeiro é do Bloco de Esquerda, o segundo é do Partido Social Democrata e o terceiro é do Partido Comunista Português.

Vamos começar pelo do Bloco de Esquerda, que pede a lista das iniciativas dos diversos operadores, nomeadamente TMN, Vodafone e Optimus, efectivamente validadas no âmbito das contrapartidas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Costa.

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — Sr. Presidente, só desejava fazer o seguinte esclarecimento relativamente a isto: o âmbito desta Comissão de Inquérito também refere a questão das contrapartidas, mas, basicamente, é o funcionamento da Fundação propriamente dito e eu acho que é contraproducente entrarmos pelo detalhe da matéria das contrapartidas até porque, penso, não teremos tempo para isso.

Se isto é só uma lista do tipo das listas que estão anexas a algumas das actas do Grupo de Trabalho, eu próprio, nas intervenções que aqui fiz, referi que não havia informação...

O Sr. **Presidente**: — Sobre a fundamentação!

O Sr. **Jorge Costa**: — Sim, sobre a fundamentação e mesmo a informação sobre o tipo de iniciativas tinham sido validadas.

Se o que aqui se está a pedir é uma lista para complementar as listas do Grupo de Trabalho UMTS, porque não estão lá todas, nada temos a opor a este requerimento; se a ideia é ir mais longe, pedindo elementos relativamente às iniciativas propriamente ditas, ou seja, ao detalhe das iniciativas, parece-me que estamos a entrar num caminho que não é o do âmbito desta Comissão e, por isso, peço que se esclareça esta questão.

O Sr. **Presidente**: — Se o Sr. Deputado Pedro Filipe Soares não se importa, respondia, depois, no fim, às questões todas.

Tem a palavra o Sr. Deputados Ramos Preto.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Sr. Presidente, partilho desta primeira parte da intervenção do Sr. Deputado Jorge Costa e, portanto, acho que é preciso saber o que é isto de «(...) requerer, por se revelarem imprescindíveis para a realização do objecto da presente Comissão, que seja fornecida pelo Comité de Validação e/ou Fundação para as Comunicações Móveis a lista das iniciativas das diferentes operadoras, nomeadamente TMN, Vodafone e Optimus, efectivamente validadas no âmbito das contrapartidas».

Se isto implica uma lista para sindicar tudo aquilo que são obrigações dos operadores, decorrentes do contrato estabelecido em 2000, parece-me que isto está fora do âmbito da Comissão, porque a Resolução da Assembleia da República, em meu entender, é clara no que toca ao objecto da Comissão. E também o artigo 10.º tem de ser interpretado, em nosso entender, como sendo as contrapartidas reportadas a esta actividade da Fundação, ou seja, à gestão dos 390 ou 389 milhões de euros. Portanto, se é em relação a isto, votaremos a favor; se é fora deste âmbito, votaremos contra, porque parece-nos que estaríamos a extravasar a vontade expressa pelo Plenário da Assembleia da República e, deste modo, o objecto desta Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, peço desculpa porque não sei se percebi bem.

O Sr. Deputado Ramos Preto acabou de dizer que, se estas iniciativas, cuja lista é requerida agora pelo BE, se reportam àquilo que está para além dos 389 milhões, o PS vota contra. Mas o que estou a ler no ponto 10 é «Avaliar a execução das contrapartidas para a Sociedade de Informação a que os operadores móveis se obrigaram na sequência do concurso público para atribuição das licenças de âmbito nacional para os sistemas de telecomunicações móveis internacionais de terceira geração baseados na norma UMTS realizado em 2000».

Ora, este ponto 10 foi proposto pelo PS e não diz aqui nada sobre a Fundação, nem limita o âmbito destas contrapartidas para a Sociedade de Informação. E, portanto, se bem entendo o que estou a ler, este ponto, que nos mandata na Comissão de Inquérito, da parte do Plenário da Assembleia da República, para as averiguações que temos que fazer, só se concretizam com o fornecimento desta listagem completa à Comissão de Inquérito e não com aquilo que apenas diz respeito aos 389 que foram apurados como tendo que ser geridos pela Fundação.

Neste sentido, vou mais longe e faço uma pergunta para que seja clarificado se existe ou não a perspectiva de, da parte da OniWay, nada ter sido realizado e validado. Se existe esta perspectiva, de que nada foi realizado pela OniWay, que era o quarto operador, então o caso está resolvido, são aqueles três e acabou-se. Mas, se existe a possibilidade, aventada por alguém — penso que da intervenção do Sr. Eng.º Mário Lino esta questão até se poderá suscitar —, de que, da parte da OniWay, alguma coisa avançou, embora depois isso tivesse sido enquadrado nas contrapartidas gerais, assumidas pelos três outros operadores que ficaram, independentemente deste ponto, que eu colocava em acréscimo, quem faz o mais faz o menos, e o ponto 10 diz o mais, Sr. Presidente. Neste sentido, parece-me incontroverso não apenas para os 389 milhões mas para todas as

contrapartidas, porque não há nenhuma leitura restritiva no ponto 10 do mandato do Plenário e essa matéria é absolutamente clara.

Aproveito para dar a minha opinião em relação ao grau de detalhe destas iniciativas: se houver uma informação concretizada e detalhada sobre o significado concreto dessas iniciativas e, já agora, a sua quantificação — em princípio, isso decorrerá do trabalho do Comité de Validação, pelo que não há problema nenhum —, nesse aspecto, só temos a ganhar. Aliás, tenho quase a certeza que já faz parte do acervo da Comissão de Inquérito — o Sr. Presidente poderá confirmar isto — e da documentação fornecida pelo Grupo de Trabalho UMTS, um conjunto de documentos das próprias operadoras, que têm, de facto, um grau de detalhe, inclusive daquelas que não foram validadas e aceites pelo Comité de Validação como efectivamente assumidas como contrapartidas. E, portanto, se já temos isso, a questão é actualizar e fazer um ponto da situação rigoroso à data da última informação possível.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o requerente, Sr. Deputado Ramos Preto.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Sr. Presidente, peço imensa desculpa ao Sr. Deputado, mas foi a filosofia da posição do PS que introduziu aqui este artigo 10.º e se V. Ex.^a entender por bem, penso que tenho o direito...

O Sr. **Presidente**: — Não vai mostrar arrependimento, não?

Risos.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Não, não, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado Ramos Preto.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — O Partido Comunista, Sr. Presidente, não faz interpretação autêntica daquilo que é a vontade do Partido Socialista...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Só li o que estava escrito!

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Sr. Presidente, esta questão já foi aqui levantada aquando da audição do Sr. Prof. Freitas do Amaral. E lembro-me de que a posição do Sr. Presidente deste Grupo foi no sentido de que o âmbito desta Comissão é «apreciar a execução da actividade da Fundação e a execução dos 390 milhões de euros, que foram contratualizados pelos operadores».

Depois, alguém fez lembrar ao Sr. Presidente que havia um artigo 10.º — até diz aqui, na acta n.º 3, que contém a doutrina e que me dispense de ler — e o Sr. Presidente fez uma referência ao artigo 10.º, dizendo: «Bom, dizem-me que há aqui um artigo 10.º». E leu-o e instou o Sr. Professor e o Sr. Professor disse: «Eu não conheço mas a interpretação literal dos textos tem que ser enquadrada naquilo que é a interpretação racional do texto». Ou seja, nunca nenhum partido apresentou no Plenário da Assembleia da República a constituição de uma comissão de inquérito à execução das contrapartidas e ao concurso dos UMTS. Esta Comissão não é isso. Agora, se a quiserem transformar nisso, eu entendo que isso é um abuso de poder desta Comissão e, portanto, sendo um abuso de poder, tem as suas consequências jurídicas e políticas.

Não é que eu tenha qualquer receio, mas acho que está fora do âmbito desta Comissão e não pode esta Comissão abusar do poder que lhe foi conferido pelo Plenário tendo em vista este desiderato.

Quanto à interpretação daquilo que foi uma adenda do PS, devo dizer que o PS quis, além disso, verificar quais são as iniciativas das operadoras no quadro desta Comissão de Inquérito à Fundação das Comunicações Móveis e com todas as suas consequências, como é evidente.

Portanto, esta é a interpretação autêntica do Partido Socialista. É isso que está escrito e esta é a interpretação racional que faço.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Não é isso que está escrito!

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos ouvir o requerente, que ainda não ouvimos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Filipe Soares.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Obrigado, Sr. Presidente.

Na interpretação que faço do documento, que resultou e que foi votado pela Assembleia da República por unanimidade, não faço nenhuma intenção de vontades por qualquer dos partidos porque tenha proposto esta ou aquela alínea. A vontade é da Assembleia da República e essa é que deve prevalecer.

Escuso-me de ler o ponto 10, porque o Sr. Deputado Bruno Dias já o fez. Depreendo da intervenção que fez que vai votar a favor do requerimento do Bloco de Esquerda. O ponto 10 é claro e inequívoco: é avaliar a execução das contrapartidas.

Temos o trabalho facilitado porque nos foi dito que, em grande medida, até 2006, pouco havia sido feito e, por isso, só no trabalho decorrente do Grupo de Trabalho UMTS, criado em 2006, teremos grande parte do montante das contrapartidas lá realçado. Mas penso que todos nós ficamos com dúvidas, das respostas que tivemos aqui do Prof. Eduardo Cardadeiro, sobre a forma como tinham sido validados os projectos e o

conteúdo dos próprios projectos. E, por isso, o requerimento que o Bloco de Esquerda apresenta é para pedir uma lista dos projectos efectivamente validados porque a documentação que temos mistura projectos validados e projectos não validados e nós temos dúvidas porque não ficou esclarecido se todos os validados, que aparecem na documentação que temos, constitui a globalidade desses projectos ou se existem mais para além dessa documentação, e daí decorre o nosso requerimento.

Nós queremos que fique esclarecido quais foram os projectos validados e qual o conteúdo dos projectos. E esse conteúdo é perfeitamente dentro daquele que foi o especificado na documentação que recebemos e basta um ou dois parágrafos para os podermos identificar e esclarecer o conteúdo do projecto e não queremos uma discriminação muito mais exaustiva do que isso, mas achamos que é essencial para a conclusão do que é que aconteceu a 1300 milhões de euros — estamos a falar de um valor substancial e não preciso de explicar o que é que significa pôr os cofres públicos —, e, para se avaliar a execução desses 1300 milhões de euros, num conjunto de anos extremamente reduzido — a grande parte terá sido entre 2006 a 2010 —, não me parece que o tal ponto 10 saia fora do âmbito desta Comissão.

Como último ponto, quero, se me permite, para clarificar a posição do Bloco de Esquerda sobre a execução das contrapartidas, dizer que nós, nem das declarações do Eng.º Mário Lino nem das declarações do Prof. Eduardo Cardadeiro, ficamos cabalmente esclarecidos com a supressão da obrigação dos restantes operadores de assumirem as obrigações que a OniWay tinha. E, por isso, reservamo-nos o direito — ainda estamos a ponderar sobre o assunto —, inclusive de chamar cá o ex-Ministro da Economia Carlos Tavares, que decidiu esse perdão às operadoras.

Compreendo que esta matéria não seja uma matéria fácil para o PSD lidar, mas é uma matéria que deve também ficar esclarecida no âmbito desta Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, muito obrigado pelos vossos esclarecimentos.

Eu, como Presidente da Comissão, tenho o dever de velar pelo cumprimento daquilo que foi — no meu entendimento, bem entendido, que é tão questionável como outro qualquer — aprovado pelo Plenário da Assembleia da República. E não quero deixar de o fazer porque não gosto de passar ao lado das questões.

O meu entendimento é que o ponto 10, que está aqui em análise, não abrange tudo aquilo que, aparentemente, o Sr. Deputado Bruno Dias quis aqui expressar como estando contido no objecto desta Comissão. E porquê? Porque o ponto 10 diz «avaliar a execução das contrapartidas».

Nós não temos, no meu entendimento — digo isto com todo o respeito pelas opiniões contrárias —, no objecto desta Comissão a possibilidade de fazer, de uma forma como aquela que é pretendida por alguns, a avaliação do bem fundado e do mau fundado da validação de todas as contrapartidas que entretanto tenham sido prestadas pelas operadoras no âmbito do concurso da UMTS. Se forem ver, com a atenção, a Resolução da Assembleia da República, nem é isso, no meu entendimento, que está contido no objecto desta Comissão.

O que esta Comissão tem de fazer é ver se, no âmbito deste processo das contrapartidas, as contrapartidas que foram alocadas a este específico programa, no âmbito da Fundação e que são contrapartidas resultantes de um concurso público de atribuição das licenças UMTS — quatro licenças primeiro e, depois, três — foram ou não correctamente executadas, seguiram ou não todos os procedimentos, designadamente aqueles que têm

a ver com a contabilidade pública, com a apresentação de contas, se foram ou não bem executadas. Temos de nos pronunciar sobre isto, porque, do meu ponto de vista, se não for assim, há duas consequências que eu retiro desde já: primeira, o tempo que a Assembleia da República atribuiu a esta Comissão de Inquérito — e recordo que são 90 dias — para fazer o seu trabalho é manifestamente insuficiente e, segunda, o conjunto de audições, que foi solicitado por todos os Grupos Parlamentares para o trabalho desta Comissão está manifestamente incompleto, porque, então, abrimos um leque de necessárias audições para o cumprimento do objecto desta Comissão que não estão ainda sobre a mesa, nem vi colocadas sobre a mesa.

Chamo a atenção dos Srs. Deputados para o seguinte: temos feito, julgo eu, um bom trabalho nesta Comissão, com a colaboração absolutamente indesmentível de todos os Srs. Deputados, mas não podemos desfocar-nos daquele que é o objecto da Comissão. Chamo a atenção dos Srs. Deputados para isso. VV. Ex.^{as} decidirão, como é evidente, e eu submeto-me à regra da maioria, mas é meu dever, entendo eu, dizer, neste momento, que, porventura, com esta latitude, estamos a exceder aquilo que é o objecto da Comissão, e não quero deixar de o dizer, neste momento.

Tem a palavra, Sr. Deputado Pedro Filipe Soares.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Compreendendo as palavras que o Sr. Presidente disse, parece-me que estamos a aumentar em muito aquilo que é o âmbito e o resultado do requerimento do Bloco de Esquerda porque nós já avaliámos parte dessa execução com a audição do Prof. Eduardo Cardadeiro. Mas, porque estamos a falar do sentido que foi dado à Resolução da Assembleia da República, posso ler um parágrafo do preâmbulo que foi indicado pelo PSD, que diz o seguinte: «E não pode, a este respeito, ignorar-se o montante, inicialmente estimado em cerca de

1300 milhões de euros, que chegou a ser referido como contrapartida no âmbito das licenças do UMTS, associado ao Fundo para a Sociedade de Informação, tanto mais devido ao facto de ser sabido que a FCM sucede ao FSI, partilhando pontualmente alguns dos seus responsáveis e instalações».

Por isso, o PSD não pode, a meio do jogo, tentar dizer-nos que já não queria validar isso porque é exactamente o contrário. Está no âmbito — e é esse o nosso entendimento e por isso fizemos esse requerimento — também desta Comissão perceber a execução das contrapartidas e quais os processos que foram validados. Então, é puramente isto que queremos saber. Porque não ficou claro, e eu reforço isto e acho que foi a dúvida com que todos os Grupos Parlamentares saíram da audição do Prof. Eduardo Cardadeiro, não ficou claro, repito, quais foram os projectos que, efectivamente, foram validados, qual o âmbito desses projectos, isto é, se eram projectos decorrentes da evolução natural de uma operadora de telecomunicações, com a sua preparação para o negócio e para concorrência com os outros operadores, ou se foram projectos que efectivamente validavam e eram uma mais-valia para a Sociedade do Conhecimento.

Por isso, parece-nos, e reforço isso, que está dentro do nosso âmbito de funções, mas parece-me também que não é uma coisa tão complicada, não é um objectivo tão excedível, para o nosso funcionamento.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias, que se tinha inscrito primeiro.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, compreendo bem a avaliação e a interpretação que o Sr. Presidente faz e as preocupações que transmitiu, relativamente à necessidade de focarmos o âmbito de avaliação por parte desta Comissão de Inquérito.

Há dois aspectos, no entanto, para que queria chamar a atenção para clarificar a posição do meu partido e a minha posição, enquanto Deputado nesta Comissão de Inquérito, que tem que ver com o seguinte: se bem me parece da percepção literal do que consta do ponto 10 do mandato do Plenário na Resolução da Comissão de Inquérito, e se bem ouvi as intervenções dos Srs. Deputados que falaram sobre isto, penso que há aqui um inciso que reporta a leitura das contrapartidas e da sua execução, quer à Fundação para as Comunicações Móveis, quer aos 389 milhões que foram alocados para esta vertente das contrapartidas, mas esse inciso não existe, esse inciso decorre da interpretação que os Srs. Deputados fizeram, e, com o devido respeito, com a interpretação que o Sr. Presidente fez. Mas qualquer parêntesis, qualquer inciso entre travessões, entre vírgulas, qualquer referência que pudesse restringir a leitura da execução das contrapartidas a este domínio específico da Fundação ou dos 389 milhões de euros, é um inciso que não aparece nesse ponto.

Quero dizer que, na altura, tive as minhas interrogações, tive as minhas interpretações, do facto da proposta ter surgido em Plenário. Mas até ao ler aquela proposta, tal como os outros Srs. Deputados, considerei que era um elemento que poderia contribuir para o trabalho da Comissão de Inquérito, no enquadramento que temos que fazer sobre a execução dos trabalhos desta Fundação para as Comunicações Móveis. E, de facto, há aqui um percurso e há aqui uma origem e há os tais 1300 milhões que, segundo o Prof. Cardadeira, afinal, já só eram 931 e, depois deste montante, há uma verba que são é de 398, em relação à Fundação e às suas iniciativas.

O que é certo é que, até agora, do acervo de documentação que foi entregue, que foi presente à Comissão de Inquérito, por parte do Grupo de Trabalho UMTS e do Comité de Validação, não existe, digamos assim, a omissão sobre aquilo que não diz respeito à Fundação e aos 389 milhões.

Não existe, existe a separação, e bem. Existem os compromissos colocados pelas operadoras, a sua execução e (o valor afecto) as iniciativas de um lado e de outro, executados e assumidos.

E, agora, não estou a interpretar o texto do mandato que temos na Resolução, estou a interpretar, porque tenho de o fazer, o requerimento que o Bloco de Esquerda apresenta, para poder votá-lo. E a interpretação que faço é, fundamentalmente, no sentido de concretizar e actualizar, especialmente actualizar, a informação que já temos. E, desse ponto de vista, não temos uma interpretação extensiva de uma norma, estamos é a correr o risco de fazer uma interpretação restritiva de uma norma.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, eu não quero estar a persistir no ponto, que tenho defendido e que é tão discutível como outro qualquer, mas a questão é esta: se os Srs. Deputados entendem que o âmbito deste ponto 10 da Resolução é aquele que os senhores têm defendido, a pergunta que quero fazer, como presidente desta Comissão, é se os senhores estão preparados, com o trabalho que fizemos aqui, com a informação de que dispomos e, eventualmente, daquela que viermos a dispor, para, no relatório da Comissão de Inquérito, se pronunciarem, de forma definitiva, nos termos em que o faz uma Comissão de Inquérito, sobre se estão ou não cumpridas, bem ou mal cumpridas, todas as contrapartidas que foram ou não validadas, no âmbito do Comité de Validação, naquilo que tem a ver com as licenças de terceira geração UMTS. Esse é que é o problema. Quer dizer, o trabalho desta Comissão não foi orientado para isso e, do meu ponto de vista, bem, porque o mandato, que nós temos, tem a ver com a existência de uma estrutura que é a Fundação, os fluxos financeiros, privados e públicos, que foram canalizados através dessa Fundação, os programas que foram desenvolvidos, o cumprimento de regras legais em relação a esta matéria, enfim, todo esse conjunto de questões a que, no

fundo, se circunscreve, do meu ponto de vista, o mandato que temos aqui, na Comissão.

Se vamos para a questão das contrapartidas, então, acho que devemos, rapidamente, deliberar aqui o pedido de alargamento de prazo do trabalho desta Comissão porque, para fazermos um bom trabalho como temos feito até agora, não vejo como o possamos concluir nos 90 dias que temos para este nosso trabalho.

Portanto, acho que todos os Srs. Deputados, a começar por mim próprio, deviam começar a repensar a lista de audições, que vamos ter de aumentar, para executar este ponto 10, com a interpretação que VV. Ex.^{as} lhe querem dar.

Dou agora a palavra ao Sr. Deputado Jorge Costa.

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — Sr. Presidente, suscitei esta questão, no início, exactamente porque a minha interpretação do âmbito do trabalho desta Comissão é o de que nós não temos que opinar sobre o cumprimento ou não daquilo que está atribuído nas licenças UMTS. Nós temos que opinar sobre uma coisa diferente, ou seja, que há 1300 milhões de euros, que é o que é público, e, destes 1300, 390 foram afectados à Fundação. E, de entre os 1300 e os 390, só temos de saber se foram validados ou não...

O Sr. **Presidente**: — É a questão da execução!

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — ...no âmbito do Grupo de Trabalho UMTS. Foram estas as questões que levantei, quando estive cá o Prof. Eduardo Cardadeira, ou seja, saber se foram validados ou não e em que é que foram validados. E pára aí!

Por isso é que disse que estamos disponíveis para votar a obtenção de uma lista dos projectos validados, exactamente nos mesmos termos em que

temos as listas anexas às actas do Grupo de Trabalho UMTS. Mais do que isso, entrar na questão de opinar sobre o critério de validação, se foram cumpridos bem ou mal, não é do âmbito do trabalho desta Comissão.

Portanto, se o entendimento for de que o que se vai solicitar é uma lista dos projectos validados no âmbito do Grupo de Trabalho UMTS, não tenho nada a opor e votaremos a favor, se for mais do que isto, votaremos contra.

O Sr. **Presidente**: — Certo! Vamos lá ver: esse ponto, do meu ponto de vista, tem interesse e cabe no objecto da Comissão, naquilo que tem a ver com o seguinte: é porque a Resolução do Conselho de Ministros falava, de facto, nos 1300 milhões e, depois, já tivemos aqui, nestas audições, quem viesse defender que ficou o total em 931 milhões. Mas o que nós temos que fixar é que os tais 389 milhões, de que estamos a falar e que foram para a Fundação, são 389 dos 931 milhões que resultaram, efectivamente, como contrapartidas prestadas das licenças de terceira geração. A questão é esta.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ramos Preto.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Sr. Presidente, é só para dizer duas coisas: primeiro, que concordo com aquela interpretação que o Sr. Presidente fez quando elaborou sobre o conteúdo da Resolução. E digo-lhe mais, Sr. Presidente: se V. Ex.^a ler com atenção a Resolução inteira e tirar o ponto 10, o tal que o Partido Socialista introduziu, esta Comissão, numa interpretação restritiva, Sr. Presidente, nem sequer poderia avaliar os 390 milhões. Nem sequer isto poderia avaliar!

Se o ponto 10...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Mas fazia o quê!?

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Ó Sr. Deputado, deixe-me acabar, não o interrompi!

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Mas fazia o quê, só para fechar!?

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Sr. Deputado, quer que lhe leia a Resolução? Eu leio e diz o seguinte: «1 — Apurar a forma como têm sido geridos os fundos atribuídos à FCM (...).

2 — Identificar pessoas públicas ou privadas, singulares ou colectivas, que tenham sido, directa ou indirectamente, a qualquer título, objecto de financiamento (...).

3 — Identificar as entidades, integradas ou exteriores ao Ministério (...), sobre as quais tenha recaído o acompanhamento e fiscalização (...) da FCM (...).

4 — (...).

5 — Conhecer a justificação apresentada pelo Governo Português à Comissão (...) na decorrência de suspeita de incumprimento de legislação comunitária sobre concorrência, (...).

6 — Apurar se a (...) natureza jurídica da FCM foi determinada ou não pelo objectivo de contornar a obrigatoriedade (...).

7 — Verificar a eventual existência de uma situação de monopólio na produção e fornecimento de computadores *Magalhães* (...).

8 — Avaliar em que grau os procedimentos seguidos pelo Estado (...) foram de total transparência no que se refere à FCM (...).

9 — Confirmar se as obrigações assumidas pelo Governo...» — repito, pelo Governo, por isto é que eu, na minha primeira intervenção, disse que também gostava de saber pelos operadores) — «... perante os

operadores privados, através da intervenção (...), foram ou têm vindo a ser cumpridas.»

Esqueça o ponto 10.

«11 — Apurar e analisar os processos de especificação, negociação e decisão que conduziram aos licenciamentos (...)».

Se o 10.º aqui não estivesse...

O Sr. Bruno Dias (PCP): — Pode repetir o primeiro?

O Sr. Ramos Preto (PS): — Sim, Sr. Deputado: «Apurar a forma como têm sido geridos os fundos públicos atribuídos à FCM (...) e ao Fundo da Sociedade de Informação, incluindo as verbas (...)».

Portanto, Sr. Deputado, é isto: se não houvesse o ponto 10 nem sequer isto poderia funcionar.

Portanto, o nosso 10, efectivamente, é para que, além disto tudo que VV. Ex.^{as} queriam aferir e verificar — e bem —, se funcionou bem, se seguiu as regras, como é que o Estado interveio, enfim, todas estas matérias, introduziu-se aqui o n.º 10 e, então, avalie-se também a execução das contrapartidas que foram alocadas para esta Fundação.

Esta é a nossa interpretação, Sr. Presidente.

Além do mais, Sr. Presidente, quando apresentei a lista, como V. Ex.^a disse, e bem, julgo que o Partido Socialista apresentou a lista com o do Sr. Ministro Mário Lino, o Sr. Secretário de Estado e o Sr. Presidente da Fundação. Como tinha apresentado uma lista, julgo que toda a gente...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, julgo que está discutido. Temos que votar o requerimento e, portanto, é isso que vamos fazer.

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — Sr. Presidente, pergunto se vamos votar com este esclarecimento que referi agora?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, não depende do presidente da Comissão mudar o requerimento elaborado pelos Srs. Deputados e, portanto, se quiserem fazer alterações, aceito as alterações, mas não sou eu que vou fazer a alteração do requerimento, bem entendido.

O Sr. Deputado Pedro Filipe Soares quer pronunciar-se?

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Acho que é claro que o requerimento está dentro daquele que foi o tipo de informação prestada já pelo Grupo de Trabalho UMTS e que visa tão só uma lista dos projectos que foram efectivamente validados como tendo realizado as contrapartidas, com uma pequena informação sobre os projectos, um parágrafo. É essa a tipologia de informação que nós já recebemos do Grupo de Trabalho UMTS.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, porque já foi feita a discussão, vamos votar o requerimento, apresentado pelo BE.

Submetido a votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, votos a favor do BE e do PCP e abstenção do PSD.

O segundo requerimento, apresentado pelo PSD, pede as cópias dos contratos e licenças UMTS atribuídas pelo Estado e tidas como necessárias ao bom prosseguimento dos trabalhos cometidos a esta Comissão.

Vamos passar à votação deste requerimento.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Presidente, se me permite, desejava fazer a mesma pergunta sobre isto.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — O PS acabou de rejeitar, com a anuência do PSD, o requerimento do Bloco de Esquerda que, no fundo, era tão simples quanto pedir maior exactidão na informação que recebemos do Grupo de Trabalho UMTS, do qual decorre a minha interpretação da votação que existiu de que estes Grupos Parlamentares consideram que foi excessiva a informação que recebemos do Grupo de Trabalho UMTS. No fundo, é esta a única conclusão que podemos tirar. E, agora, estamos a discutir também as licenças. Penso que o PS, aqui, se contradiz na discussão que...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, permita-me que o interrompa para que isto fique esclarecido.

O ponto 1 da Resolução diz: «Apurar a forma como têm sido (...), incluindo as verbas resultantes de contrapartidas pelas licenças atribuídas aos telemóveis de 3.º geração».

Portanto, essas contrapartidas resultam dos contratos que foram celebrados, e estes contratos têm previsto as obrigações dos candidatos que concorreram à operação e as contrapartidas.

Portanto, no meu entendimento, estamos a falar de coisas diferentes, mas VV. Ex.^{as} dirão.

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, íamos dar início ao processo de votação, não vamos interromper...

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — Sr. Presidente, é apenas para um esclarecimento, porque surgiram dúvidas, relativamente ao âmbito do requerimento.

Quero explicar que o requerimento é numa tentativa de esclarecer a dúvida, que surgiu na Comissão, sobre se são 1300 ou 930. Portanto, nada como ter acesso aos contratos e às licenças para perceber. É só por isto e mais nada!

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos votar o requerimento, apresentado pelo PSD.

Submetido a votação, foi aprovado por unanimidade.

Passamos ao terceiro requerimento, e último, apresentado pelo PCP, que pede o caderno de encargos do concurso público para a atribuição de quatro licenças, de âmbito nacional, para os sistemas de telecomunicações móveis internacionais de 3.^a geração, baseados na norma UMTS, contratos e licenças atribuídas no âmbito do referido concurso (isto está compreendido no requerimento anterior e, portanto, se não vissem inconveniente, dispensávamo-nos de votar), relatórios e contas das empresas de comunicações móveis Vodafone, TMN e Sonaecom, relativas aos anos de 2007, 2008 e 2009.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Sr. Presidente, é só para informar que, no que toca ao primeiro, ao caderno de encargos, na verdade, temos

publicitado em portaria o anúncio e o caderno de encargos penso que não temos. Portanto, votaremos o caderno de encargos.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, com a anuência do Sr. Deputado Bruno Dias, vamos considerar o segundo ponto já compreendido no requerimento anterior. Portanto, vamos votar, em termos úteis, o ponto um e o ponto três.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — O ponto 1.

O Sr. **Presidente**: — Querem votar em separado?

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Sr. Presidente, quanto ao ponto três, se as empresas são públicas, o relatório está publicado!

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — Sr. Presidente, solicito a votação em separado porque, da mesma forma que acho que esta Comissão não tem competência para estar a avaliar o bom cumprimento ou não da atribuição das contrapartidas, não tem que entrar pelo caderno de encargos do concurso e, portanto, votaremos contra a questão do caderno de encargos e votaremos a favor do relatório de contas.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ramos Preto.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Sr. Presidente, podemos reflectir aqui? É que tenho divergências. Pode ser?

O Sr. **Presidente**: — Pode, Sr. Deputado.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Sr. Presidente, também votaremos contra.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, quando propusemos que fosse remetida à Comissão de Inquérito o caderno de encargos deste concurso estávamos, evidentemente, a ter em conta a necessidade de considerar na origem da necessidade de criar esta Fundação.

Não podemos, naturalmente, pedir o caderno de encargos na parte que se pudesse interpretar que dali viria, no futuro, a surgir uma parte das contrapartidas a executar por via da Fundação e do e.escola. Precisamos é de compreender em que contexto é que surge um concurso público que resulta em licenças a que, depois, se aplica a parte de um terço, digamos, dos 931. Pode dizer-se desta forma.

Quero dizer que é verdadeiramente notável, é a todos os títulos interessante, que a abertura que o PS começa por afirmar, relativamente a um anúncio, que é público, e à concretização desse anúncio de concurso por via de um caderno de encargos, é o sinal de alarme dado pelo PSD, aí está o PS a alterar a sua posição e temos o bloco central «a meter os pés aos travões».

Quero clarificar apenas que, no que diz respeito aos relatórios e contas das operadoras, é exactamente pela mesma razão, indo ainda além desta perspectiva de enfoque que o Sr. Presidente colocou há pouco, no que diz respeito à execução das iniciativas que, depois, concretizam o âmbito da Fundação e da sua própria missão e das iniciativas que...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, muito bem.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Sr. Presidente, é só para dizer...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Ramos Preto, temos de fazer com que...

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Sr. Presidente, fui aqui chamado à colação...

Peço que me dê apenas 30 segundos.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado Ramos Preto.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Sr. Presidente, a minha posição individual, se V. Ex.^a me permitir, é no sentido de saber qual é a posição dos colegas do PSD, se foram neste sentido, eu...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Ramos Preto, o Sr. Deputado Pedro Filipe Soares já tinha pedido a palavra.

Tem a palavra, Sr. Deputado Pedro Filipe Soares.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Presidente, é só para dizer que acho que é de relevar a posição que esta Comissão está a ser levada a tomar por parte do PS e do PSD, que, por um lado, querem saber o montante das contrapartidas e a sua origem e, por outro, não querem saber como é que elas foram validadas ou deixaram de ser validadas, nem, inclusive, os contratos que deram origem às contrapartidas.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem, está percebido!

Srs. Deputados, só quero lembrar que as contrapartidas não resultam do caderno de encargos, resultam dos contratos assinados e isto foi validado e aprovado pela Comissão.

Mas vamos votar por pontos.

Assim, vamos proceder à votação do primeiro ponto, que tem a ver com o caderno de encargos do concurso público.

Submetido a votação, foi rejeitado, com votos contra do PS e PSD e votos a favor do BE e do PCP.

Quanto ao segundo ponto, já tínhamos chegado a consenso de que não seria necessário votar, uma vez que já tinha sido votado favoravelmente.

Vamos passar à votação do ponto três, que é sobre o Relatório de Contas das empresas de comunicações móveis Vodafone, TMN e Sonaecom, relativas a 2007, 2008 e 2009.

Submetido a votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, é isto que vamos solicitar às diversas entidades para a Comissão.

Temos ainda um último ponto.

Srs. Deputados, uma das últimas informações que chegou aqui, à Comissão, pedia, por parte de uma das entidades que foi interpelada, confidencialidade e reserva em relação à informação prestada.

Tomei o procedimento que, na altura, entendi adoptar e transmiti aos Srs. Coordenadores que era um procedimento transitório, até que a

Comissão deliberasse o sentido das regras que queria ver cumpridas nestas circunstâncias.

Tomei como procedimento fazer a distribuição de um único exemplar desse documento em mão, ou seja, em papel e não por via *e-mail*, como tem sido habitual nos trabalhos desta Comissão, mesmo para os Grupos Parlamentares com mais do que um Deputado, que foi entregue ao coordenador do respectivo grupo parlamentar nesta Comissão de Inquérito. Está, evidentemente, o documento disponível à consulta de todos os Srs. Deputados da Comissão, no espaço próprio dos serviços de apoio a esta Comissão, com as regras que é habitual verificarem-se nestas circunstâncias. Ou seja, quem quer consultar o documento vai consultá-lo, fica registado o dia e a hora a que foi consultar o documento.

São estas as regras que se tem aplicado na generalidade das comissões de inquérito.

Não sei se VV. Ex.^{as} estão de acordo com estas regras ou não, se não estão, aceito sugestões de mudança de regras, sem qualquer problema. Não quero que amanhã venham dizer que o presidente teve um procedimento que não tinha sido sufragado pela Comissão.

Se entenderem que está bem e que se deve prosseguir assim, nestas circunstâncias, assim faremos; se entenderem aditar ou revogar as disposições transitórias que foram adoptadas para esta circunstância, façam favor de falar agora ou, então, seguindo a fórmula sacramental, calarem-se para sempre nas críticas ao presidente.

Não sei se alguém quer intervir sobre esta matéria?

Pausa.

Visto não haver objecções, entendo que estamos a proceder bem e, portanto, Srs. Deputados, um bom almoço para todos e retomaremos os trabalhos às 15 horas para uma nova audição.

Está encerrada a reunião.

Eram 13 horas e 49 minutos.